



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XXNº 96

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4065
SECRETARIA DE GOVERNO	4070
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4071
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4073
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4074
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4074
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4076
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4076
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4077
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4077
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4077
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4079
SECRETARIA DE GOVERNO	4080
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4082
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4083
SECRETARIA DE SAÚDE	4084
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4086
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4087
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4087
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4087
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4088
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4089
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4089
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	4090
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4091
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4091
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4092
SECRETARIA DE SAÚDE	4092
SECRETARIA DE OBRAS	4093
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4093
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4093
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4094
SECRETARIA DE TURISMO	4094
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4094
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4095
INEDITORIAIS	4096
ÍNDICE	4098

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.083, DE 17 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Peniel Pacheco)

Fixa percentual da publicidade oficial do Distrito Federal a ser destinado às campanhas de prevenção que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Os poderes Legislativo e Executivo aplicarão dez por cento da publicidade e propaganda em campanhas de prevenção da violência, das drogas e da AIDS, através dos meios de comunicação.

Parágrafo único. A publicidade referida neste artigo aplica-se aos seguintes veículos de comunicação:

- I - rádio;
- II - televisão;
- III - jornal;
- IV - revista;
- V - outdoor.

Art. 2º - Nas despesas decorrentes com a publicidade de que trata o artigo anterior deverá ser observado o que prescreve o § 9º do artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.364, DE 17 DE MAIO DE 1996

Aprova as alterações das Normas de Edificação, Uso e Gabarito que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 40/95, relativas ao Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, Centro Comercial Sudoeste - CCSW 1, 2, 3 e 4, na Zona Urbana 1 do Cruzeiro - II ZUR 1, da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, consubstanciadas na NGB nº 87/96, na forma do anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Maio de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS:	030.004.896/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1. LOCALIZAÇÃO

- 1.a - SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
CCSW - Centro Comercial Sudoeste
- 1.b - SHCSW, CCSW 1, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.c - SHCSW, CCSW 2, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.d - SHCSW, CCSW 3, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.e - SHCSW, CCSW 4, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

2.a - Planta Geral

URB 40/95 - Folha 01/04 - Sicad 120.III e 137.I

2.b - Plantas Parciais

CCSW 1 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
 • URB 40/95 - Folha 03/04 - Sicad 137.I.2.A
 • URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D

CCSW 2 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B

CCSW 3 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
 • URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D

CCSW 4 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
 • URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D

3. USOS PERMITIDOS

3.a - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2 e 3.

3.a.1 - Comercial (Comércio de bens - Mercadorias)

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 87/96		SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE	
		CCSW - CENTRO COMERCIAL SUDOESTE	
		CCSW - 1, 2, 3 e 4	
FOLHA:	01 / 10		
DATA:	16/09/96	PROJETO:	ENC. 4/2/96
		CONF. NGB:	GEPRO I
		VISTO:	DIPRO
		APROVO:	OP-IPDF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			

3.a.3 - Residencial (Habitação)

Unicamente: • Habitação coletiva - Em edificações de uso misto comércio / residência.

3.b - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

3.b.1 - Comercial (Comércio de bens - Mercadorias)

Exceto: • Consumo eventual - Supermercado.
 • Consumo excepcional - Acessórios para máquinas e instalações mecânicas.
 - Adubos e outros materiais agrícolas
 - Automotores
 - Hipercarros
 - Lonas e toldos
 - Material para serviço de reparação e confecção
 - Produtos agropecuários e extrativos
 - Produtos perigosos
 - Relativos à construção
 - Shopping center

Unicamente: • Consumo alimentar
 • Consumo pessoal e de saúde
 • Consumo eventual, exceto - Depósito e distribuidora de bebidas.
 - Depósito e distribuidora de gelo.
 - Materiais de construção.
 - Supermercado.

3.a.2 - Comercial (Prestação de serviços)

Unicamente: • Serviços de hospedagem - Apart/hotel / Flat-service

3.b.2 - Comercial (Prestação de serviços)

Exceto: • Serviços de comunicação - Editora de livros, jornais e revistas (gráfica).
 - Estação de rádio e TV.
 - Estação repetidora / Torre de telecomunicações.
 - Transmissora de rádio, TV e telefonia.
 • Oficinas e serviços especializados

3.b.3 - Institucional ou Comunitário (Educação)

Unicamente: • Ensino não seriado

3.b.4 - Institucional ou Comunitário (Saúde)

Unicamente: • Serviços especializados - Clínica dentária ou médica
 - Instituto psicotécnico (Orientação vocacional)
 - Laboratório (Análises clínicas, prótese, etc.)

3.b.5 - Institucional ou Comunitário (Administração)

Unicamente: • Do Distrito Federal - Agências postais
 - Postos de identificação e documentação
 - Postos telefônicos

3.b.6 - Institucional ou Comunitário (Lazer)

Unicamente: • Diversão, estritamente: - Boate
 - Danceteria/discoteca
 - Diversões eletrônicas
 - Jogos (boliche, pebolim, bilhar e outros)
 - Cinema
 - Teatro/ Casa de espetáculos

3.c - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 5.

3.c.1 - Residencial (Habitação)

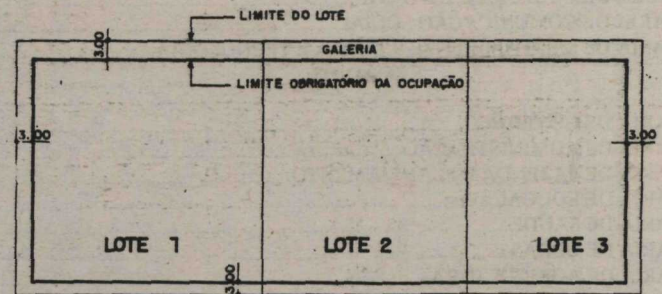
Unicamente: • Habitação coletiva

4. AFASTAMENTOS OBRIGATÓRIOS E AFASTAMENTOS MÍNIMOS

4.a - Os afastamentos obrigatórios de que trata este item referem-se apenas ao pavimento térreo. Nos demais pavimentos não há previsão de afastamentos.

4.b - Para os lotes de números 1, 2 e 3 (um, dois e três) das quadras CCSW 1, 2 e 3 (um, dois e três) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 1.

CROQUI Nº 1



4.c - Para os lotes de números 1, 2 e 3 (um, dois e três) da quadra CCSW 4 (quatro) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 2.



4.d - Para os lotes de número 4 (quatro) das quadras CCSW 1 e 4 (um e quatro) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 3.

CROQUI Nº 3



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

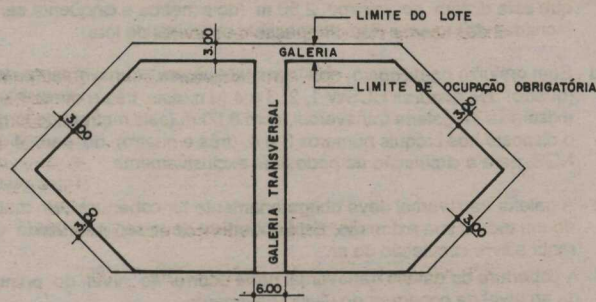
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

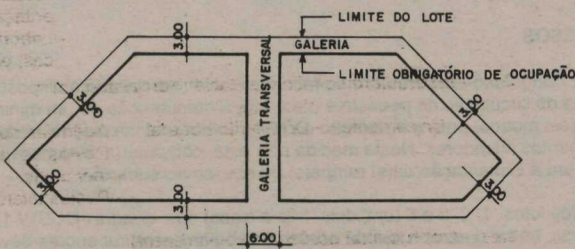
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL



4.e - Para os lotes de número 4 (quatro) das quadras CCSW 2 e 3 (dois e três) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 4.

CROQUI Nº 4



4.f - Para os lotes de número 5 (cinco) de todas as quadras os afastamentos a serem respeitados são de 3,00m (três metros) em todas as divisas dos lotes.

4.g - Nos lotes de número 5 (cinco) os afastamentos devem ser respeitados em toda a altura da edificação. Para estes lotes não deve ser considerado o disposto no item 7.e (sete e) no que diz respeito à laje de cobertura do pavimento térreo.

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

5.a - (Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) x 100.

5.b - As Taxas Máximas de Ocupação (T_{máxO}) para os lotes deste projeto são as constantes da tabela abaixo:

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 1	1	100,00 %	82,72 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	88,00 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	80,46 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	79,81 %	39,90 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	60,00 %	-	-	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 2	1	100,00 %	81,46 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	85,77 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	81,46 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	73,79 %	36,89 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	60,00 %	-	-	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 3	1	100,00 %	80,57 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	85,71 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	80,57 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	71,35 %	35,78 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	60,00 %	-	-	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 4	1	100,00 %	82,72 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	88,00 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	81,01 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	78,63 %	39,31 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	60,00 %	-	-	40,00 %

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

6.a - (Área total edificada ÷ pela área do lote) x 100.

6.b - As Taxas Máximas de Construção (T_{máxC}) para os lotes deste projeto são as constantes das tabelas abaixo:

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 1	1	372,72 %
	2	378,00 %
	3	370,46 %
	4	329,71 %
	5	340,00 %

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 2	1	371,46 %
	2	375,77 %
	3	371,46 %
	4	320,68 %
	5	340,00 %

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 3	1	370,57 %
	2	375,71 %
	3	370,57 %
	4	317,13 %
	5	340,00 %

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 4	1	372,72 %
	2	378,00 %
	3	371,01 %
	4	327,94 %
	5	340,00 %

6.c - Não são computadas no cálculo da Taxa Máxima de Construção as áreas destinadas à circulação de pedestres previstas por este projeto, quais sejam: galerias perimetrais a todos os lotes e galerias transversais aos lotes 4 (quatro), bem como as áreas de subsolo destinadas ao estacionamento de veículos.

7. PAVIMENTOS

7.a - O número máximo de pavimentos é definido pela altura máxima da edificação.

7.b - O piso do pavimento térreo deve obrigatoriamente coincidir com a cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro.

7.c - Para os lotes 1,2 e 3 (um, dois e três) dos CCSW 1, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro) a altura compreendida entre o piso do pavimento térreo e o piso do primeiro pavimento deve ter obrigatoriamente 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros). Nestes lotes não é permitida a construção de mezaninos nas lojas e halls de acesso.

7.d - Nos lotes 4 (quatro) do CCSW 1,2,3 e 4 (um, dois, três e quatro) é permitida a construção de mezanino, nas lojas e halls de acesso situados no primeiro pavimento, desde que o pé-direito total (pavimento térreo mais mezanino) não ultrapasse 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) e sua área de construção não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da área da loja ou hall.

7.e - Em todos os lotes a laje de cobertura do pavimento térreo deve obrigatoriamente se estender até o limite do lote. Esta disposição não impede a existência de aberturas zenitais para iluminação e ventilação do pavimento inferior.

7.f - Pavimento térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2 e 3.

7.f.1 - Destina-se exclusivamente aos usos previstos no item 3.a.1 (três a um), desta NGB. (Ver item 18.a).

7.g - Pavimento térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

7.g.1 - Destina-se a todos os usos previstos no item 3.b.1 (três bê um), 3.b.2 (três bê dois), 3.b.5 (três bê cinco) e 3.b.6 (três bê seis) desta NGB.

7.h - Pavimento térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 5

7.h.1 - Destina-se à atividades coletivas pertinentes ao uso residencial.

7.i - Primeiro pavimento - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2 e 3.

7.i.1 - Destina-se exclusivamente às atividades sociais, de lazer e recreação privativas da área residencial ou hoteleira.

7.i.2 - A taxa de ocupação edificada é de 50% (cinquenta por cento) e os restantes 50% são passíveis de ocupação com play-ground, jardins, piscina e mobiliário de recreação.

7.j - Primeiro pavimento - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

7.j.1 - Destina-se a todos os usos previstos no item 3.b (três bê) desta NGB exceto: bares, restaurantes e congêneres.

7.j.2 - A taxa de ocupação edificada é de 50% (cinquenta por cento) e os restantes 50% (cinquenta por cento) são passíveis de ocupação com jardins e recreação.

7.k - Pavimento superiores - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2 e 3.

7.k.1 - Do 2º (segundo) ao 7º (sétimo), os pavimentos destinam-se exclusivamente aos usos previstos nos itens 3.a.2 (três a dois) e 3.a.3 (três a três) desta NGB.

7.l - Pavimento superiores - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

7.l.1 - Do 2º (segundo) ao 4º (quarto), os pavimentos destinam-se a todos os usos previstos nos itens 3.a.2 (três a dois), 3.b.2 (três bê dois), 3.b.3 (três bê três) e 3.b.4 (três bê quatro) desta NGB.

7.m - Pavimento superiores - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 5

7.m.1 - Do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo), os pavimentos destinam-se exclusivamente ao uso previsto no item 3.c (três câ) desta NGB.

7.n - Subsolo(s) - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 4

7.n.1 - O(s) subsolo(s) destina(m)-se exclusivamente à garagem, casa de máquinas e reservatórios.

7.n.2 - É permitido o avanço de até 1,00 m (um metro) além dos limites do lote para a criação de poço de ventilação e iluminação dos subsolos, desde que o fechamento superior destes seja tratado de modo a não impedir a livre circulação de pedestres.

7.o - Subsolo(s) - CCSW 1, 2, 3 e 5 - Lotes 5

7.o.1 - O(s) subsolo(s) destina(m)-se exclusivamente à garagem, casa de máquinas e reservatórios. Nestes lotes não se aplica o disposto no item 7.n.2 (sete ene dois).

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

- 8.a - A altura máxima da edificação a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro, corresponde à face superior da última laje da edificação, excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.
- 8.b - A cota de soleira deve ser estabelecida tomando como base o ponto médio do limite frontal do lote e fixando-a no máximo a 0,30 m (zero vírgula trinta metros) acima do "grade" da rua.
- 8.c - Para os lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) a altura máxima pode chegar a 21,80 m (vinte e um metros e oitenta centímetros), sem exceder o número máximo de 7 (sete) pavimentos além do térreo.
- 8.d - Para os lotes 4 (quatro) a altura máxima pode chegar a 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros), sem exceder o número máximo de 4 (quatro) pavimentos além do térreo.

9. GARAGEM

- 9.a - Em todos os lotes citados no item 1 (um) desta NGB é obrigatória a implantação de vagas em subsolo(s) para estacionamento de veículos.
- 9.b - Nos lotes de números 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) o cálculo do número de vagas deve seguir as indicações da tabela abaixo:

USO	PROPORÇÃO DE VAGAS
COMERCIAL	01 (uma) vaga para cada 35,00 m ² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.
INSTITUCIONAL	01 (uma) vaga para cada 35,00 m ² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.
RESIDENCIAL	01 (uma) vaga para cada unidade imobiliária com até 2 (dois) dormitórios.
	02 (duas) vagas para cada unidade imobiliária com 3 (três) ou mais dormitórios.
HOSPEDAGEM	01 (uma) vaga para cada 02 (dois) apartamentos com menos de 50,00 m ² (cinquenta metros quadrados).
	01 (uma) vaga para cada apartamento com mais de 50,00 m ² (cinquenta metros quadrados). 01 (uma) vaga para cada 10,00 m ² (dez metros quadrados) de salão de convenções.

- 9.c - Nos lotes de número 4 (quatro) a proporção é de 01 (uma) vaga para cada 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.
- 9.d - Para efeito do cálculo do número de vagas nos lotes 1, 2 e 3 (um, dois e três) não é computada a área edificada do primeiro pavimento.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

- 11.a - Não é permitido o cercamento do lote ao nível do solo. Esta disposição não inclui os lotes de nº 5 (cinco) de todas as quadras.
- 11.b - O cercamento dos lotes de nº 5 (cinco) deve permitir no mínimo 70% (setenta por cento, de sua área em elevação, com transparência visual.
- 11.c - No perímetro do lote, ao nível do primeiro pavimento, onde houver confrontação com outro lote, é obrigatória a construção de muro, com no mínimo 2,10 m (dois metros e dez centímetros), separando os lotes. Mesmo confrontantes os muros devem ser independentes para cada lote.
- 11.d - Nas bordas dos terraços e passarelas é obrigatória a proteção com guarda-corpo com no mínimo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, e que fi que garantido um mínimo de 70% (setenta por cento) de sua área em elevação com transparência visual.

13. APARTAMENTO DO ZELADOR

- 13.a - Nos lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) é permitida a construção de apartamento de zelador com área máxima de 68,00 m² (sessenta e oito metros quadrados), computada no cálculo da taxa máxima de construção.
- 13.b - Nos lotes 4 (quatro) não é permitida a construção de apartamento de zelador.

15. TRATAMENTO DAS FACHADAS

- 15.a - Todos os elementos construtivos, inerentes ou apostos à edificação devem estar totalmente contidos dentro dos limites do lote.
- 15.b - Nas quadras CCSW 1 e 4 (um e quatro), lotes 4 (quatro) é permitido, ao nível da cobertura do primeiro pavimento, o avanço além dos limites do lote, com toldos e elementos decorativos e de identificação visual, até o máximo de 6,00 m (seis metros). Os avanços de que trata este item só são permitidos nas divisas do lote que possuam confrontação com a praça central. Qualquer avanço que ocorra sobre a área da praça, baseado nesta permissão, deve ser executado com elementos e materiais que caracterizem transitoriedade.

16. GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

- 16.a - É obrigatória ao nível do solo a existência de galeria para circulação de pedestres com largura mínima de 3,00 m (três metros), dentro dos limites do lote, coincidindo com os afastamentos obrigatórios previstos no item 4 (quatro).
- 16.b - As únicas exceções ao acima disposto são as divisas dos lotes 4 (quatro), das quadras CCSW 1 e 4 (um e quatro), voltadas para a praça central, onde não é permitida a existência de galerias.

- 16.c - Na galeria para circulação de pedestres podem haver pilares estruturais, desde que este distem no mínimo 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) das fachadas das lojas, e não ultrapassem os limites do lote.
- 16.d - Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, transversalmente aos lotes 4 (quatro) das quadras CCSW 1, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro) é obrigatória a existência de galeria transversal, com 6,00 m (seis metros) de largura, conforme o disposto nos croquis números 3 e 4 (três e quatro) do item 4 (quatro) desta NGB, para a circulação de pedestres exclusivamente.
- 16.e - A galeria transversal deve obrigatoriamente ter cobertura com material translúcido em toda a sua extensão. Esta cobertura deve ser executada de modo a garantir a livre circulação do ar.
- 16.f - A cobertura da galeria transversal pode ocorrer ao nível do primeiro pavimento ou ao nível da cobertura do último pavimento.
- 16.g - Cruzando a galeria transversal pode existir passarela de ligação entre os módulos do lote, com no máximo 6,00 m (seis metros) e no mínimo 3,00 m (três metros) de largura. As proteções laterais desta passarela devem seguir o disposto no item 11.c (onze cê) desta NGB.

17. ACESSOS

- 17.a - É obrigatório em perímetro de fachada frontal, respeitado o disposto para a galeria de circulação de pedestres (item 16), a manutenção de um mínimo de 6,00 m (seis metros) para a instalação do hall de acesso à circulação vertical dos pavimentos superiores. Nesta medida não está computada a dimensão necessária para a implantação da(s) rampa(s) de acesso ao subsolo.
- 17.b - Nos lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) das quadras CCSW 1, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro) o hall de acesso aos pavimentos superiores deve estar voltado obrigatoriamente para as ruas "G", "I", 2ª ou 4ª Avenidas.
- 17.c - Os acessos aos subsolos nos lotes 1, 2 e 3 (um, dois e três) devem se dar obrigatoriamente pelas vias de serviço internas aos pátios dos quarteirões.
- 17.d - Os acessos aos subsolos nos lotes 4 (quatro) devem se dar obrigatoriamente pelas vias de serviço internas aos pátios dos quarteirões ou pelas vias locais "4G" ou "2I".
- 17.e - A(s) rampa(s) de acesso aos subsolos devem se desenvolver inteiramente no interior do lote. O patamar de espera da rampa de saída, com no mínimo 4,00 m (quatro metros) de comprimento, pode estar parcialmente inserido nos afastamentos obrigatórios.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Pavimento Térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2 e 3.
- 18.a.1 - Nestes lotes é facultada a implantação do uso descrito no item 3.a.1 (três.a.um).
- 18.a.2 - A opção pela não implantação do uso 3.a.1 (três a um) não desobriga o proprietário do cumprimento do restante da norma, especialmente no que se refere ao item 7.g.1 (sete.gê.um).
- 18.a.3 - Nestes lotes o pavimento térreo pode ser ocupado com atividades coletivas complementares do uso habitacional.
- 18.a.4 - Nestes lotes a área do pavimento térreo, para efeito do cálculo do número de vagas, deve ser computada como área de uso comercial, mesmo quando não ocupada como tal.
- 18.b - Esta NGB é composta dos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17 e 18.
- 18.c - Esta NGB é complementada pelo Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

DECRETO Nº 17.365, DE 17 DE MAIO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 887, de 21.07.95, que cria o Programa de Leitura de Jornais e/ou Periódicos em Salas de Aula.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 887, de 21.07.95, DECRETA:

Artigo 1º - Compete à Fundação Educacional do Distrito Federal, sob a supervisão da Secretaria de Educação, coordenar e orientar o Programa de que trata esta regulamentação.

Artigo 2º - O Programa funcionará em caráter experimental durante um ano, conforme estabelece o artigo 3º da Lei nº 887, de 21.07.95, e atenderá as séries de 4ª a 8ª do 1º grau, as três séries do 2º grau e as séries de cursos especiais, de estabelecimentos de ensino público do Distrito Federal.

Artigo 3º - O Conselho Diretor da Fundação Educacional estabelecerá, mediante Resolução, formas e critérios de avaliação do Programa, podendo criar Comissão Especial para tal finalidade.

§ 1º - Ao término do primeiro semestre de execução do Programa, a Fundação Educacional ou a Comissão Especial, se criada, apresentará ao Conselho Diretor relatório pormenorizado sobre a avaliação do desenvolvimento do Programa.

§ 2º - Ao final da execução experimental do Programa, a Fundação Educacional ou a Comissão Especial, se criada, apresentará amplo, circunstanciado e conclusivo relatório de avaliação do desenvolvimento alcançados pelo Programa, manifestando-se sobre a conveniência de sua efetivação.

§ 3º - Durante o processo de avaliação do Programa, deverão ser ouvidos dirigentes, professores, servidores e alunos, objetivando a obtenção de subsídios e testemunhos complementares, para perfeita aferição e produção dos competentes relatórios.

§ 4º - Se favorável à avaliação, o Conselho Diretor da Fundação Educacional autorizará e inclusão do Programa no currículo escolar, observado o artigo 2º deste Decreto.

Artigo 4º - Poderão participar do Programa todas as empresas que editem, na capital de República, jornais com circulação diária e coberturas mínimas definidas no artigo 4º da Lei nº 887, de 21.07.95.

Artigo 5º - Os estabelecimentos a que se referem o artigo 2º deste Decreto disporão diariamente, de número suficiente de exemplares, segundo critérios definidos em Portaria pela Fundação Educacional, de jornais e/ou periódicos inscritos no Programa, para que este tenha seus objetivos plenamente atingidos.

§ 1º - No período de experiência, poderão ser utilizados jornais doados por pessoas físicas ou jurídicas, sejam edições encalhadas ou assinaturas objeto de doação.

§ 2º - As doações e/ou contribuições pecuniárias poderão ser captadas pela Fundação Educacional e pelas empresas habilitadas ao fornecimento de jornais de sua edição, e estarão sujeitas à aceitação e aprovação da Secretaria de Educação, vedada qualquer restrição ao Programa.

§ 3º - A Fundação Educacional do Distrito Federal, na aquisição de jornais ou outras publicações, para os fins do Programa regulamentado por este Decreto, observará, como limite máximo, o preço de capa.

Artigo 6º - A Fundação Educacional, em parceria com a Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação, promoverá cursos especiais de preparação para a utilização de jornais em salas de aula, destinados a professores selecionados e indicados pela Divisão Regional de Ensino.

Parágrafo único - A Fundação Educacional fixará, para cada curso, a quantidade de participantes e o calendário pertinente.

Artigo 7º - As empresas, ao aceitarem formalmente a participação no Programa, assumirão o compromisso de contribuir diretamente para seu desenvolvimento e execução, enviando o editor da área solicitada para proferir palestras atualizadas aos alunos sobre os temas pertinentes, limitadas a número previamente ajustado.

Artigo 8º - São fontes de recursos, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, para desenvolvimento e execução do Programa:

- I- dotações orçamentárias;
- II- auxílios e subvenções federais e distritais;
- III- contribuições e doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas;
- IV- créditos especiais, adicionais e/ou suplementares abertos pelo Poder Executivo;
- V- outras fontes.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições contrárias.

Brasília, 17 de Maio de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.366, DE 17 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.000.651/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
SUPLEMENTACAO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				80.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				80.000
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				80.000
030070021.2017.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	50.000	
		45.90.52	020	30.000	80.000
00333/001 - 200035					TOTAL 90.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
CANCELAMENTO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				80.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				80.000
030070025.1112	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				80.000
030070025.1112.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	020	80.000	80.000
00333/002 - 200042					TOTAL 90.000

DECRETO Nº 17.367, DE 17 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras - Entidades Supervisionadas, em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
SUPLEMENTACAO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				50.000
(190193/00001)	22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP				50.000
150810486.2863	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				50.000
150810486.2863.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	000	50.000	50.000
(000000/00000)	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				50.000
150810486.2141	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				50.000
150810486.2141.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	50.000	50.000
00348/001 - 200035					TOTAL 50.000

NOTA: (4) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
CANCELAMENTO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				50.000
(190105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				50.000
030070021.2361	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS				50.000
030070021.2361.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	50.000	50.000
00348/002 - 200042					TOTAL 50.000

DECRETO Nº 17.368, DE 17 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 750.741,00 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.006/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 750.741,00 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos oriundos da Cota-Parte da contribuição do Salário-Educação.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Educacional do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

indeferimento do pedido, não-anistiando o requerente deste processo, entretanto, indicou que o pleito seja examinado como pedido de revisão da rescisão de contrato de trabalho, baseado na Súmula 473, recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral do Distrito Federal

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA
Chefe da Assessoria Jurídica da
Secretaria de Fazenda e Planejamento

PEDRO CELSO
Secretário de Trabalho do Distrito Federal

JACY BRAGA RODRIGUES
Subsecretário de Recursos Humanos da
Secretaria de Administração do Distrito Federal

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Presidente da CUT/DF

ROSSANNA AMARAL
Secretária da Comissão Geral de Anistia

Homologo

Brasília, 17 de maio de 1996

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA

FISCAL

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			750.741
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		750.741	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		750.741	
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	750.741		
1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	750.741		
1721.01.30 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	750.741		
00347/001	TOTAL		750.741

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
(SV) 18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				750.741
(160193/00001) 18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				750.741
080420190.1825 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				750.741
080420190.1825.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	003	750.741	750.741
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				750.741
080420190.1066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				750.741
080420190.1066.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	003	750.741	750.741
00347/002 -200032	TOTAL			750.741

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DESPACHO DO GOVERNADOR

DECISÃO PROFERIDA

Aos 22 de agosto de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.000.639/95, que tem como interessado o Sr. JOSÉ MARTINS QUEIROS tendo o Relator, Dr. Marcello Alencar de Araújo, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 16 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 142.000.861/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 175/96 no valor de R\$ 17.359,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 17 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 139.000.080/96
INTERESSADO : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 205/96 no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.286/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RETIRADA DE BRAÇOS LEVES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 108/96 no valor de R\$ 1.619,00 (hum mil, seiscentos e dezenove reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.286/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 107/96 no valor de R\$ 26.214,00 (vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.288/96
 INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 110/96 no valor de R\$ 5.766,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.287/96
 INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 109/96 no valor de R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário da SUCAR, publicado na Seção I, página 4030, DODF nº 95, de 17.05.96, referente ao processo nº 141.000.612/96, da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia para as providências cabíveis - LEIA-SE: Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília para as providências cabíveis.

No despacho do Subsecretário da SUCAR, publicado na Seção I, página 3988, DODF nº 94, de 16.05.96, referente ao processo nº 133.000.132/96, da Administração Regional de Brazlândia - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 133.000.390/96 - LEIA-SE: 133.000.132/96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída no inciso XLVI, do Artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APROVAR o Relatório na forma proposta pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Ordem de Serviço nº 165, de 31 de maio de 1995, que apurou denúncia formulada sobre eventuais irregularidades ocorridas no procedimento licitatório, CONVITE Nº 028/92-RA-I, destinado à aquisição de tripê modelo GST-10 e de um nível NA-28, em estojo, ambos marca WILD. Determinar o arquivamento do processo 141.000.610/95 apenso ao 141.001.353/95, em razão das conclusões apresentadas no referido Relatório.

WALTER NEI VALENTE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 158-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE MAIO DE 1996

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de equipamentos para ativo fixo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/96-SUREC/SEFP, de 10/09/95, e fundamentado no art. 494 do Decreto nº 16.102 de 30/11/94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006106/96, declara:

Suspensão do recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação dos equipamentos de computação constantes da Guia de Importação nº 0452-96/001000-7 pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE.

Fica o referido órgão notificado a apresentar no prazo de 120 dias o Atestado de Ausência de Similaridade relativo aos equipamentos importados e a Declaração de Importação, sob pena de recolhimento do ICMS com atualização monetária, conforme art. 464 do RICMS.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 13 DE MAIO DE 1996 (*)

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam (o)s sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação

desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.008.784/95 (AI nº 256 - DFE - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CELINA M.M. DE SOUZA - ME (CF/DF 07.322.646/001 - 61)
 Valor Original : R\$ 6,26 - Multa de 100% e 200%
 Infração(ões) : Não recolhimento de imposto relativo a documentos fiscais emitidos e não escriturados, bem como, omissão de receitas, apurada em conclusão fiscal.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 39, de 27.2.96, pág. 1508.

DECISÕES DE 13 DE MAIO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam (o)s sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.011670/95 de : 06/11/95 (AI Nº 713/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (CF/DF 07.332.841/002-60)
 Endereço : SCLS 302 - A BLOCO "B" LOJA 17
 Valor Original : R\$ 3.510,10 Multa(s) 100%
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente a não redução de base de cálculo da operação com crédito do imposto na mesma proporção da redução da base de cálculo da operação com débito, ensejando aproveitamento indevido de crédito e o diferencial de alíquota oriundo de aquisições interestaduais de bens para ativo fixo ou para consumo.

Processo nº : 040.011671/95 de : 06/11/95 (AI Nº 714/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (CF/DF 07.332.841/003-40)
 Endereço : CENTRAL 08 LOTE 06 LOJA 01
 Valor Original : R\$ 1.407,19 Multa(s) 100%
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente a não redução de base de cálculo da operação com crédito do imposto na mesma proporção da redução da base de cálculo da operação com débito, ensejando aproveitamento indevido de crédito e o diferencial de alíquota oriundo de aquisições interestaduais de bens para ativo fixo ou para consumo.

Processo nº : 040.011672/95 de : 06/11/95 (AI Nº 715/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (CF/DF 07.332.841/004-21)
 Endereço : CNG 02 LOTES 13/14 LOJA 01
 Valor Original : R\$ 781,95 Multa(s) 100%
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente a não redução de base de cálculo da operação com crédito do imposto na mesma proporção da redução da base de cálculo da operação com débito, ensejando aproveitamento indevido de crédito e o diferencial de alíquota oriundo de aquisições interestaduais de bens para ativo fixo ou para consumo.

Processo nº : 040.011673/95 de : 06/11/95 (AI Nº 716/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (CF/DF 07.332.841/005-02)
 Endereço : PLATAFORMA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA LOJA 2/20
 Valor Original : R\$ 3.093,12 Multa(s) 100%
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente a não redução de base de cálculo da operação com crédito do imposto na mesma proporção da redução da base de cálculo da operação com débito, ensejando aproveitamento indevido de crédito e o diferencial de alíquota oriundo de aquisições interestaduais de bens para ativo fixo ou para consumo.

Processo nº : 040.011674/95 de : 06/11/95 (AI Nº 717/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (CF/DF 07.332.841/006-93)
 Endereço : CNM 02 BLOCO "A" LOTE 10
 Valor Original : R\$ 1.296,71 Multa(s) 100%
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente a não redução de base de cálculo da operação com crédito do imposto na mesma proporção da redução da base de cálculo da operação com débito, ensejando aproveitamento indevido de crédito e o diferencial de alíquota oriundo de aquisições interestaduais de bens para ativo fixo ou para consumo.

Processo nº : 040.011675/95 de : 06/11/95 (AI Nº 718/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (CF/DF 07.332.841/007-74)
 Endereço : CENTRAL 12 BLOCO "J" LOTE 06 LOJA 01
 Valor Original : R\$ 1.131,85 Multa(s) 100%
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente a não redução de base de cálculo da operação com crédito do imposto na mesma proporção da redução da base de cálculo da operação com débito, ensejando aproveitamento indevido de crédito e o diferencial de alíquota oriunda das aquisições interestaduais de bens para ativo fixo ou para consumo.

Processo nº : 040.002817/94 (AI Nº 30039 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : DROGASIL S/A (CF/DF 07.320.829/002-32)
 Endereço : SRE/SUL - COM. LOCAL BL. "D" E - 2 - SALA 1
 Valor Original : R\$ 692.896,53 Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS devido pelo ingresso no território do DF de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cuja retenção antecipada não foi efetuada na unidade federada de origem.

Processo nº : 040.012755/95 (AI Nº 845/95 - DFE -ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA LTDA (CF/DF 07.332.691/001-3)
 Endereço : QNA 02 - CASA 12
 Valor Original : R\$ 836,01 Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ISS lançado.

Processo nº : 040.010303/95 (AI Nº 377/95 -ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : PLACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (CF/DF 07.331.303/001-02)
 Endereço : SHIS QI 09 CONJ. 10 CASA 03 - LAGO SUL
 Valor Original : R\$ 1,16 Multa(s): 200%
 Infração(ões) : Omissão de receitas referentes a serviços prestados e escriturados como cancelados.

Processo nº : 040.011655/95 (AI Nº 658/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : MONDAY MONDAY PROM. DE EVENTOS (CF/DF 07.343.693/001-99)
 Endereço : SCN QD.02 BLOCO "D" SALAS 816/17

Valor Original : R\$ 18.936,90 Multa(s): 200%
 Infração(ões) : omissão do ISS, constatada através de anotações paralelas arrecadadas em ação fiscal, correspondentes à receita de vendas de ingressos do evento "Micarecandanga/1994" e sobre omissão apurada em contrato de patrocínio arrecadado em ação fiscal.

Processo nº : 0040.012784/95 (AI Nº 661/95 - DFE - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : COT - CENTRO DE ORTOPIEDIA E FRATURAS LTDA. (CF/DF 074031-4)
 Endereço : SHLS QD.716 - CONJ.C SL 50 - PARTE
 BRASÍLIA - DF

Valor Original : R\$ 0,03 Multa(s) : 50%
 Infração(ões) : recolhimento a menor do ISS devidamente lançado.

Processo nº : 043.001395/95 (AI Nº 30.650 de : 20.09.95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS LTDA (CF/DF 07.335.517/0001-4)
 Endereço : QND 02 LOTE 04 TAGUATINGA - D.F.
 Valor Original : R\$ 195,50 Multa(s): 200% mais 0,5 UPDF
 Infração(ões) : Transporte de mercadorias com documentação considerada inidônea.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe

DECISÕES DE 16 DE MAIO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº: 040.001713/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SRT/SUL - QD. 701, CONJ. "L" - BL. 1 - PAV - 3 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 983.629,07
 VALOR DO IPTU: R\$ 9.836,29
 VALOR DA TLP: R\$ 1.049,21
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001714/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SRT/SUL - QD 701 CONJ. L - BL. 1 - 6 PAV - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 983.539,07
 VALOR DO IPTU: R\$ 9.835,39
 VALOR DA TLP: R\$ 1.049,21
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001715/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SRT/SUL - QD. 701, CONJ. "L", BL - 1 - 7 PAV - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.025.836,36
 VALOR DO IPTU: R\$ 10.258,36
 VALOR DA TLP: R\$ 1.086,68
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001716/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SRT/SUL - QD 701 CONJ. "L" BL. -1 - LJ 10 TE - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 289.475,97
 VALOR DO IPTU: R\$ 2.894,75
 VALOR DA TLP: R\$ 187,36
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001719/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SB/SUL - DQ - 02 - BL. "C" - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 814.413,58
 VALOR DO IPTU: R\$ 24.432,40
 VALOR DA TLP: R\$ 374,72
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001721/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SEP/NORTE QD. 505 LOTE 2 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 2.671.806,49
 VALOR DO IPTU: R\$ 26.718,06
 VALOR DA TLP: R\$ 6.744,96
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF - 2395

PROCESSO Nº: 040.001736/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SB/SUL QD. 02 - BL. "L" - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 811.803,29
 VALOR DO IPTU: R\$ 24.354,09
 VALOR DA TLP: R\$ 374,72
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001784/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : QI 01 LOTE 79 A 84 - TAGUATINGA - DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 487.633,69
 VALOR DO IPTU: R\$ 4.876,33
 VALOR DA TLP: R\$ 1.348,99
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF - 2395

PROCESSO Nº: 040.002018/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SIA - TRECHO 01 - LT. 50 - 90 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.693.686,80

VALOR DO IPTU: R\$ 16.936,86
 VALOR DA TLP: R\$ 974,27
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.002049/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SETOR INDUSTRIAL QD 5 LOTE 1220-A 1320 - GAMA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 423.350,00
 VALOR DO IPTU: R\$ 12.700,50
 VALOR DA TLP: R\$ 2.023,48
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB-2395

PROCESSO Nº: 040.002239/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHC/NORTE - SQ 115, BL. "K" P. 10 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.902.285,00
 VALOR DO IPTU: R\$ 57.068,55
 VALOR DA TLP: R\$ 281,04
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001189/94
 INTERESSADO : MANHATTAN HOTEIS E TURISMO LTDA.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHC/NORTE SQ 211 PROJ. 02 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 13.216.777 UPDF
 VALOR DO IMPOSTO: R\$ 396,50 UPDF
 ADVOGADO : VALTER KAZUO TAKASHI - OAB/DF - 3.739

PROCESSO Nº: 040.001706/96
 INTERESSADO : OK BENEFICIA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHC/SUL, SQ - 415, BL. "O", P. 11 A - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 356.400,00
 VALOR DO IPTU: R\$ 10.692,00
 VALOR DA TLP: R\$ 187,36
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.001725/96
 INTERESSADO : LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHC/NORTE - SQ 209 BL. "H" - P. 05 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.907.482,49
 VALOR DO IPTU: R\$ 57.224,47
 VALOR DA TLP: R\$ 281,04
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.002054/96
 INTERESSADO : NILVÂNIO FERREIRA NEVES
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHCSW QR SW4 - BL 47 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 153.634,80
 VALOR DO IPTU: R\$ 4.609,04
 VALOR DA TLP: R\$ 28,10
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.002224/96
 INTERESSADO : MARCOS PEREIRA LOMBARDI
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SIG, QD -03 - LT - I PLL - BRASÍLIA/DF
 BASE DE CÁLCULO DO IPTU R\$ 645.894,00
 VALOR DO IMPOSTO R\$ 6.458,94
 ADVOGADO :

PROCESSO Nº: 040.002839/96
 INTERESSADO : EDVALDO CAETANO DE SOUZA
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: QNM 03 CONJ. H - LT. 03 - CEILÂNDIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 14.665,20
 VALOR DO IMPOSTO: R\$ 439,95

PROCESSO Nº: 040.008344/93
 INTERESSADO : MOACIR BELCHIOR
 ASSUNTO : PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO ITBI
 IMÓVEL : SCR/N 712/713 BL. "D" LOJA 18
 BASE DE CÁLCULO: CR\$ 33.326.700,00
 VALOR DO ITBI : 666.534,00

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

PROCESSO Nº: 040.002140/96
 INTERESSADO : EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORATO LTDA.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96

IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SCR/NORTE QD.706/7 BL."D" LJ.24 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 493.834,67
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 4.938,34
 VALOR DA TLP : R\$ 262,30
 ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA : SHN QD.02 BL."O"- ARISTUS HOTEL 70.710 - BRASÍLIA - DF.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94. O contribuinte recolheu a multa acessória correspondente a 1 UPDF, pelo que consideramos extinto o crédito tributário nos termos do inciso I do artigo 156 do CTN.

Processo nº : 040.005443/95 (AI nº 110/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : QUANTUM INFORMÁTICA LTDA (CF/DF 07 0327806/001-96)
 Endereço : SCLS 410 BLOCO "B"- LOJA 24

Valor Original : R\$ 171,85 - MULTA 50% mais 1 UPDF
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS lançado, bem como encerrou suas atividades sem providenciar no prazo legal a baixa de inscrição.

Processo nº : 040.005443/95 (AI nº 110/95 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : QUANTUM INFORMÁTICA LTDA (CF/DF 07 0327806/001-96)
 Endereço : SCLS 410 BLOCO "B" - LOJA 24
 Valor Original : R\$ 6,73 - MULTA 50% mais 1 UPDF
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS lançado, bem como encerrou suas atividades sem providenciar no prazo legal a baixa de inscrição.
 Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
 Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.009168/95 (AI nº 335/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CLÍNICA VETERINÁRIA PETIT CHIEN LTDA (CF/DF 07.323.933/001-99)
 Endereço : SCLN QD. 114 - BL. A - LOJA 39
 Valor Original : R\$ 77,06 - MULTA 50% mais 1 UPDF
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS lançado, bem como não providenciou o pedido de baixa de inscrição no prazo regulamentar.

Processo nº : 040.009.169/95 (AI nº 336/95 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CLÍNICA VETERINÁRIA PETIT CHIEN LTDA (CF/DF 07.323.933/001-99)
 Endereço : SCLN QD. 114 - BLOCO A - LOJA 39 S/SOLO - 70764-510 - BRASÍLIA-DF
 Valor Original : R\$ 0,15 - MULTA 50% mais 1 UPDF
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS lançado, bem como não providenciou o pedido de baixa de inscrição no prazo regulamentar.

Processo nº : 040.003798/95 (AI nº 074/95 - DFE - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA - (CF/DF 07.326474/001-22)
 Endereço : SEFP 511 BLOCO "B" Nº 57 - 3º andar Parte A - Brasília
 Valor Original : R\$ 3.489,15 - MULTA 50%
 Infração(ões) : Emissão de notas fiscais e consequentemente escrituração das mesmas após a prestação dos serviços, deixando de recolher o ICMS no prazo legal.

Processo nº : 040.010258/95, (AI nº 450/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : DG ARTEFATOS DE COURO LTDA (CF/DF 07.313.341/001-60)
 Endereço : SCS QD.08 BL."B", nº 50, Loja 446
 Valor Original : R\$ 249,61 - MULTA 100%
 Infração(ões) : Aproveitamento indevido de créditos fiscais.

Processo nº : 040.010176/95 (AI nº 349/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : ERIKAR - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (CF/DF 07.110.450-0)
 Endereço : SCLRN 706 - BL. B - LOJA 03
 Valor Original : R\$ 20,81 - MULTA 50%
 Advogado : GILBERTO ALVES NERY - OAB/DF 8955
 JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR - OAB/DF 9551.
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS lançado.

Processo nº : 040.013241/95 (AI nº 857/95 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : ELECTRON ENG. CONSTR. E EMPREEND. LTDA (CF/DF 07.326.240/001-17)
 Endereço : SCLN 104 - BLOCO C - SALAS 119/120 - BRASÍLIA-DF
 Valor Original : R\$ 3,79 - MULTA 50%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS lançado.
 Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, deixo de conhecer o pedido, em face à preempção do direito de reclamar.
 Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art.37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20(vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
 Consta dos autos recolhimentos da 1ª parcela do imposto.

PROCESSO Nº: 040.002643/96
 INTERESSADO : IRENE APARECIDA LARA BARCELOS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : QNG 34, LT.54 - TAGUATINGA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 28.770,72
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 863,12
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 Em 16 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 121.128.708/96
 INTERESSADO : NUMAP/GEAAD
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas referente a aquisição de Kit Básico B&S 01-C.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.128.686/96
 INTERESSADO : NUMAP/GEAAD
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da empresa CARIMBOS BRASÍLIA - Com. e Ind. Ltda, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) para fazer face às despesas com a aquisição de quadros de aviso.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 72/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011760/95, resolve:

- I - Autorizar a mudança de mantenedora do Colégio Imaculada Conceição, situado no SGAS - Quadra 606, Lote 43, Brasília-DF, da Associação Protetora da Infância-Província de São Paulo, para a Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz-Província Maria Rainha da Paz, com sede e foro em Brasília-DF;
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o O.I. nº 03/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011441/94, resolve:

- I - Encerrar, a partir do ano letivo de 1996, as atividades do Centro Interescolar de Reabilitação - CIR, localizado no SGAS, Av. W/5, Quadra 906, Lotes 6/7, Brasília-DF, mantido pela Sociedade Centro de Ensino e Reabilitação-CER, sediada no mesmo endereço.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 16 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.009452/93
 INTERESSADO: ARCO ÍRIS ENCANTADO CRECHE, MATERNAL E JARDIM
 HOMOLOGO o Parecer nº 67/96-CEDF, de 29.04.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
 "a) autorizar a mudança de denominação do estabelecimento Arco Íris Encantado Creche, Maternal e Jardim para Centro de Ensino de 1º Grau Arco Íris Encantado.

- b) Autorizar, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1997, o funcionamento do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª séries, ministrado pelo Centro de Ensino de 1º Grau Arco Íris Encantado, localizado na QND 30, Casa 31, Taguatinga, DF.
- c) Determinar ao Centro de Ensino de 1º Grau Arco Íris Encantado a obrigação de solicitar a este Conselho a autorização de funcionamento das séries subseqüentes do Ensino Fundamental, o que só poderá ocorrer com a construção das novas instalações, conforme consta da justificativa, pois a escola atual não possui espaço necessário para instalar as novas turmas.
- d) Validar os atos escolares praticados anteriormente a homologação deste parecer de acordo com o Regimento Escolar.
- e) Aprovar a Proposta Curricular para o Ensino Fundamental e a respectiva Grade Curricular, que constitui anexo deste parecer.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
 Em 16 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.000317/96
 INTERESSADO : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 ASSUNTO : Reembolso Salário Encargo
 Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 96,42 (noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), a favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para emissão de Nota de Empenho, a conta do elemento 31.90.92 Despesa com Exercícios Anteriores.

GILVA ALVES GUTMARRAS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.002352/96; INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor d CANAL 1 Eletrônica, Vídeo e Som Ltda.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 5.445, DE 30 DE ABRIL DE 1996 (*)

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 857ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1996 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, resolve:

Processo nº 082004646/96
Aprovar a Prestação de Contas da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Exercício 1995.
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, DORA VIANNA MANATA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e EVA WAISROS PEREIRA.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 90, de 10.5.96.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.002.200/96
INTERESSADO : SERPRO
ASSUNTO : REEMBOLSO DE SALÁRIO ENCARGO

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), com o objetivo de ressarcimento de salário, vantagens e encargos sociais, com forme Nota de Empenho nº 136, de 13/05/96, em complemento a NE nº 076, de 21/03/96, do processo acima citado.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.003.072/96
INTERESSADO : CEB
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 139/96, de 13/05/96, com objetivo de atender despesas com fornecimento de energia elétrica da Creche situada na SGAN 611 Lote "C", conforme especificações contidas no processo acima citado.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 16 de maio de 1996

PROCESSO : 101.000.563/96
INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO : Manutenção de Veículo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da firma PANDA VEICULOS S.A., no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), objetivando a prestação de serviços com revisão preventiva dos veículos de marca Toyota, com aplicação de peças, durante o presente exercício. A Inexigibilidade de Licitação foi efetuada com base no disposto no "caput" do art. 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referido.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO nº : 030.000.404/96
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A-BRB
ASSUNTO : Aquisição de Vales-Transporte

Ratifico nos termos do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94 a dispensa de licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 9.459,60 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), objetivando a aquisição de 9.400 (nove mil e quatrocentos) Vales-Transporte destinados a servidores desta Secretaria, referentes ao mês de maio/96.

A despesa foi efetuada nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 01 de abril de 1996, constante do processo nº 113001367/91.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.279 de 12 de abril de 1996 e o constante do processo nº 113.000.918/94, Resolve:

Disciplinar a ocupação de espaços nas faixas de domínio das rodovias do Distrito Federal e adjacências, de que trata o Decreto nº 17.279, baixando as seguintes normas:

1- Destacam-se como exemplos de tipos de ocupação: letreiros, placas, out-doors, back-light, cilindros, tótems, trailers, quiosques ou similares.

2- Adjacências, para fins desta instrução, são todos e quaisquer locais fora e próximos da faixa de domínio onde o tipo de ocupação possa interferir diretamente com os usuários da rodovia.

3- Serão observados, no que couber, para a classificação do tipo de ocupação, e as especificações para projeto e implantação, as normas gerais de construção - NGC-14; e as constantes do Anexo I do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e o Decreto 15.831 de 8 de agosto de 1994, que fixa as faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal aprovada pelo Decreto 15.349, de 21 de dezembro de 1993.

4- Para a implantação de qualquer tipo de ocupação, o interessado deverá submeter ao DER-DF, o projeto contendo:

- pedido de autorização conforme modelo anexo;
- planta de localização com as dimensões exatas do tipo de ocupação em escala de 1:500;
- planta de situação;
- projeto estrutural contendo responsabilidade técnica e visto do CREA, se for o caso;
- lay-out das mensagens que serão veiculadas;
- detalhamento das dimensões, e especificações dos materiais, que compõem a estrutura, e do tipo de ocupação, de forma a permitir e facilitar a compreensão e análise do projeto, bem como a fiscalização de sua implantação e;
- justificativa técnica, caso a implantação pretendida seja nas faixas abaixo de:
 - 50 m para cada lado do eixo do canteiro central, nas rodovias com faixa de domínio de 130 m de largura;
 - de 40 m para cada lado do eixo da pista, nas rodovias com faixa de domínio de 100 m de largura;
 - de 15 m para cada lado do eixo da pista, nas rodovias com faixas de domínio de 50 m e 40 m de largura;

4.1- Para elaboração e apresentação do projeto, deverão ser consideradas as especificações e normas técnicas vigentes da ABNT e do DER-DF, ou outras, se pertinentes à matéria.

5- No caso dos instrumentos de propaganda as mensagens veiculadas deverão ser caracterizadas pelo estilo sucinto e objetivo, preferencialmente com marcas e slogan, devendo sua projeção horizontal situar-se no mínimo a 2 (dois) metros do bordo externo do acostamento, de modo a que não venha promover a distração dos usuários, nem tampouco interferir com a sinalização vertical da rodovia, bem como não comprometer a segurança do trânsito.

5.1- Os instrumentos de propaganda que se encontrarem nas faixas de letra "g", do item 4, deverão conter campanhas educativas, observando-se a proporção de 25% da área útil do painel, não sendo computado esta área para cobrança de preço público.

5.2- Os dizeres das informações a que se refere o caput deste artigo, serão fornecidos pelo DER-DF, na aprovação do projeto.

6- Caberá ao interessado a implantação do tipo de ocupação, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o projeto aprovado, bem como sua conservação e vigilância, a partir do qual perderá a prioridade.

7- Os preços públicos correspondentes à ocupação das faixas de domínio do DER-DF, encontram-se discriminados nos Anexos I e II desta Instrução de Serviço, em obediência ao disposto no Decreto 17.079, de 29 de dezembro de 1995.

8- Caberá à Diretoria Técnica, através da Divisão de Estudos e Projetos a aprovação do projeto e a definição do valor a ser pago pelo interessado, conforme Anexos I e II desta Instrução de Serviço.

9- Caberá à Diretoria de Obras, através dos Distritos Rodoviários, a fiscalização da instalação do tipo de ocupação e permanência do mesmo.

10- Após a aprovação do projeto e o recolhimento do preço correspondente, será expedida a competente autorização de ocupação, conforme modelo anexo.

11- A prorrogação do prazo estabelecido, deverá ser requerido pelo interessado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso haja interesse do usuário.

11.1- Encerrado o prazo e não havendo prorrogação, o usuário terá 10 (dez) dias para remover o tipo de ocupação, autorizado, sob pena de sua remoção e recolhimento pelo próprio DER-DF

11.2- A devolução do material deverá ser requerida em até 30 (trinta) dias, com pagamento de preço



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



correspondente aos dias de retenção, sob pena de expropriação.
 12- O DER-DF poderá anular ou revogar a Autorização, a qualquer tempo, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie e/ou natureza, ao interessado.
 13- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.
 14- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 15- Revogam-se as disposições em contrário.
 Obs.: Republicado por haver saído incompleto no DODF nº 94, datado de 16-5-1996, pág. 3993.

HENRIQUE LUDUVICE

ANEXO I
VALORES APLICADOS ÀS RODOVIAS DO GRUPO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE	COEFICIENTE EM UPDF		
		PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MES	ANO
Comércio Estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,003	0,09	1,00
b) Sem cobertura (em aberto)	m²	0,00066	0,02	0,24
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares.	m²	0,00017	0,005	0,06
Feiras Permanentes	m²	0,0027	0,08	0,96
Feiras Livres e Similares	m²	0,002	0,06	0,72
Banca em Mercado	m²	0,0027	0,08	0,96
Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m²	0,0012	0,036	0,43
Comércio ou Serviços em veículos motorizados ou não				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	m²	0,00097	0,03	0,36
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0,00066	0,02	0,24
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,00017	0,005	0,06
Transportes: abrigo para taxi	m²	0,0005	0,015	0,18
Outras finalidades	m²	0,0013	0,04	0,48

ANEXO II

VALORES APLICADOS ÀS RODOVIAS DOS GRUPOS II, III e IV

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE	COEFICIENTE EM UPDF		
		PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MES	ANO
Comércio Estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,00097	0,03	0,36
b) Sem cobertura (em aberto)	m²	0,00033	0,01	0,12
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares.	m²	0,000085	0,0025	0,03
Feiras Permanentes	m²	0,0013	0,04	0,48
Feiras Livres e Similares	m²	0,00065	0,02	0,24
Banca em Mercado	m²	0,0013	0,04	0,48
Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m²	0,00083	0,025	0,3
Comércio ou Serviços em veículos motorizados ou não				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	m²	0,00065	0,02	0,24
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0,00033	0,01	0,12
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,000085	0,0025	0,03
Transportes: abrigo para taxi	m²	0,0025	0,0075	0,09
Outras finalidades	m²	0,00065	0,02	0,24



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO

- OUT-DOOR BACK-LIGHT QUIOSQUE TRAILER OUTROS

DADOS DO INTERESSADO

NOME:
 NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL: RG./INSC. ESTADUAL Nº:
 ORG. EXP.: CPF/CGC Nº:
 ENDEREÇO:
 CIDADE: ESTADO: CEP: TELEFONE:

DADOS COMPLEMENTARES

NOME DO PAI/MÃE:
 NOMES DOS DEPENDENTES: 1) Idade(anos):
 2) Idade(anos):
 3) Idade(anos):
 4) Idade(anos):
 5) Idade(anos):

POSSUI EMPREGO FIXO: SIM NÃO
 O CÔNJUGE POSSUI EMPREGO FIXO: SIM NÃO
 O INTERESSADO É DEFICIENTE FÍSICO: SIM NÃO
 TIPO DE DEFICIÊNCIA:
 TEMPO DE MORADIA NO DF: ANOS MESES
 RESIDÊNCIA: PRÓPRIA
 ALUGADA
 OUTROS

DADOS DO PREPOSTO

NOME:
 NOME PAI/MÃE:
 RG Nº: ORG. EXP.: CPF Nº:
 ENDEREÇO:
 CIDADE: ESTADO: CEP: TELEFONE:

DADOS TÉCNICOS

AUTORIZAÇÃO: RENOVAÇÃO: TRANSFERÊNCIA:
 ATIVIDADE: TIPO DE COMÉRCIO: LOCAL:
 RODOVIA: TRECHO: KM: COMPLEMENTO:
 LADO: DIMENSÃO: PERMANÊNCIA: (DIAS/MÊSES-ANOS)

DECLARAÇÃO

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INSTRUÇÕES QUE DISCIPLINAM A APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.279 DE 12 DE ABRIL DE 1996.

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA DO INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/DF

PARA USO DO NCD

ANEXOS:

- INTERESSADO PREPOSTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - CÓPIA DO CPF;
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 - CÓPIA DA CARTEIRA DO SINDICATO DA CATEGORIA (CASO HAJA);
 - NADA CONSTA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO GDF;
 - ANUÊNCIA ESCRITA DA VIZINHANÇA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DER;
 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO QUIOSQUE, TRAILER E SIMILARES - FORMATO A3 ESC.1:500;
 - PARECER DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA/MATRÍCULA

PARA USO DA DEP

EXIGÊNCIAS:

- REQUERIMENTO INCOMPLETO
- ALTERAR PERÍODO DE PERMANENCIA
- FALTA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/INCOMPLETA
- DIMENSÕES INCOMPLETAS DO TIPO DE OCUPAÇÃO
- ESPAÇO PARA REGISTRO DA LICENÇA
- APRESENTAR "LAY-OUT"
- ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO - EMPRESA
- JUSTIFICATIVA - OCUPAÇÃO FAIXA DE DOMÍNIO
- PROPOR TEXTO - CAMPANHA INSTITUCIONAL

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA/MATRÍCULA

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA INTERESSADO

PARA USO DA DEP

CÁLCULO DE PREÇO DA OCUPAÇÃO:

APROVADO:
 PERMANÊNCIA: (DIAS/MÊS-ANO)
 DIMENSÕES:
 COEFICIENTE EM UPDF:
 VALOR TOTAL EM UPDF:

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA/MATRÍCULA

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA INTERESSADO

PARECER DA DEP/DITEC

- O INTERESSADO ATENDE AOS PRESSUPOSTOS ESSENCIAIS DA ATIVIDADE DESEJADA, CONFORME ANEXOS.
- O INTERESSADO NÃO ATENDE AOS PRESSUPOSTOS ESSENCIAIS DA ATIVIDADE DESEJADA EM FACE DE:

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA/MATRÍCULA

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA DO CHEFE DA DEP

PARECER DA INSPETORIA DE SAÚDE

PARECER DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

PARECER DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

PARECER DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - CPRV



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE CONCORDÂNCIA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDAMOS COM A PERMANÊNCIA E/OU IMPLANTAÇÃO DE PARA EXPLORAÇÃO DE..... NA RODOVIA..... KM..... COMPLEMENTO..... LADO..... DIMENSÃO..... PRÓXIMO A.....
(Citar se é área residencial, comercial ou outros).

NOME	ASSINATURA	ENDEREÇO	TELEFONE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de maio de 1996

Processo: 113.000.914/96

Interessado: DIOB DER/DF

Assunto: Contratação Serviço

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.153,19 (hum mil cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Em 17 de maio de 1996

Processo: 113.000.952/96

Interessado: DG DER/DF

Assunto: Implantação Rede Elétrica

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.176,00 (seis mil cento e setenta e seis reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Processo: 113.001.162/96

Interessado: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Assunto: Realização Curso

Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a favor da HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 160ª REUNIÃO DO CONSELHO

Aos 15.02.96, na Sêde da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília Distrito Federal, com a presença dos Conselheiros João Luiz Homem de Carvalho, Presidente do Colegiado, Mauricio Dutra Garcia, Lojos Ferrenz Kokay, Manoel Pereira Carvålho, Anisete Maria Schmitt, Adeny Fioreze de Oliveira e Clayton Robert de Oliveira Santos, realizou-se a Centésima Sexagésima Reunião do Conselho de Administração. Estiveram presentes, também, os Senhores Artur Eustaquio Romaniello Saabor e Sylvio Petrus Junior, Diretor Comercial e Diretor Administrativo e Financeiro,

respectivamente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. ORDEM DO DIA: Processo nº 075-000.014/96 - Proposta para Extinção da Unidade Denominada Divisão de Apoio e Manutenção - DIAPO. Relatora Adeny Fioreze de Oliveira. Após análise e discussão, o Conselho, acolhendo o voto da Conselheira Relatora, venceu o voto do Conselheiro Manoel Pereira Carvalho, resolveu: calçado no inciso XV do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, autorizar a extinção da Unidade da Empresa, denominada Divisão de Apoio e Manutenção - DIAPO, subordinada ao Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira da SAB, localizada no SIA, Trecho 04, Lotes nºs 1.030 a 1.060, nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. João Luiz Homem de Carvalho - Mauricio Dutra Garcia - Lojos Ferrenz Kokay - Manoel Pereira Carvalho - Anisete Maria Schmitt - Adeny Fioreze de Oliveira - Clayton Robert de Oliveira Santos.

MAY 6 1996

J.C.D.F. Nº 5318879,3
REG. SOB

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Antônio Celson Guimarães Mendes
Secretário Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 400, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo 055.002807/93, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.342.134-1, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANDERSON PERIM NE RY, em cumprimento a determinação judicial contida no ofício nº 1582/96, da VEC e sus pendê-lo pelo período de 01 ano 06 meses do direito de dirigir veículos automotores.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 456, DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.002614/96 CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO : EDILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.376.366-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 457, DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002615/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO : ARMINDO CARDOSO DE MATOS
PRONTUÁRIO : 11.114.991-6
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 458, DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item IV e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002616/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : FRANCISCO ASSIS MARTINS JÚNIOR
PRONTUÁRIO : 11.622.357-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 459, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002617/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: MARIA ROSA TRINDADE LOPES

PRONTUÁRIO : 00.486.941-9

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002618/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: MARCELO DE SOUSA ANTUNES

PRONTUÁRIO : 00.449.040-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 10.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002619/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO G. GONÇALVES

PRONTUÁRIO : 00.3534300-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 460, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002620/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 00053695510

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 13.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002621/96 CATEGORIA/UF: "B"/RJ

INTERESSADO: MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA

PRONTUÁRIO : 299688445

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 10.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 461, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item IV e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002622/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: CLAYTON MENDES DE PAULA

PRONTUÁRIO : 00.277.705-3

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 10.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 462, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0002623/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF

INTERESSADO : PETRONÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 00.420.314-3

DATA DA APREENSÃO: 30.04.96

CONFORME IS Nº : 1091/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 238575

PROCESSO Nº : 055.0002624/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO : JOSÉ GONÇALVES FILHO

PRONTUÁRIO : 23.895.274-6

DATA DA APREENSÃO: 07.06.96

CONFORME IS Nº : 238/96 -DETRAN-DF e AI Nº: 132836/132834

PROCESSO Nº : 055.0002625/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO : EDILSON DA SILVA TOMAZ

PRONTUÁRIO : 00086121130

DATA DA APREENSÃO: 17.01.96

CONFORME IS Nº : 882/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 108136

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 13 de maio de 1996

PROCESSO: 053.000486/96

INTERESSADO: 1º SGTº BM CUSTÓDIO FRANCISCO DE SOUZA

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/96, em favor do (a) 1º SGTº BM CUSTÓDIO FRANCISCO DE SOUZA.

PROCESSO: 053.000487/96

INTERESSADO: 2º SGTº BM REF. FRANCISCO MUNIZ

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/96, em favor do (a) 2º SGTº BM REF. FRANCISCO MUNIZ.

PROCESSO: 053.000488/96

INTERESSADO: SBM/1 REF. ENIMAR SOARES NEPOMUCENO

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/96, em favor do (a) SBM/1 REF. ENIMAR NEPOMUCENO.

PROCESSO: 053.000485/96

INTERESSADO: ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ E OUTROS PROFESSORES

ASSUNTO: Pagamento de horas/aula do CEFAP E ABM - CBMDF

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/96, em favor do (a) ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ E OUTROS PROFESSORES.

PROCESSO: 053.000489/96

INTERESSADO: ARTÉCNICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRO REPRESENTAÇÃO

ASSUNTO: Concerto de 01 portão eletrônico da Residência Oficial do CMT. GERAL do CBMDF

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 017/96, em favor do (a) ARTÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRO REPRESENTAÇÃO.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOTA JÓIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRA LTDA, processo nº 160.001.771/90, empresa de Médio Porte, com atividade industrial, conta atualmente com nove (9) empregados, devendo gerar vinte três (23) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 78/95 - CDE/DF, de 20 de dezembro de 1995, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos Lotes 17 e 18, Conjunto 01, QI 416, Samambaia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

(Proc. Nº 111.007.738/75 (*))

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 01 dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP -, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 011, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1.972, neste ato representada por seus Diretores Superintendente e Comercial, respectivamente, digo, por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONÇALVES, ambos brasileiros, advogados, sendo o 1º casado e o 2º separado judicialmente, portadores das Carteira de Identidade nº 406.306 SSP/GO e 23.475 OAB/MG e dos CPF Nº 002.522.471-91 e 041.582.706

PÁGINA 4078

00, residentes e domiciliados nesta Capital, o 1º à SQS 111 Bloco "C" - Apartamento 501 e 2º à AOS 08 Bloco "C" Apartamentp 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320 OAB/DF e CPF Nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN QI 03, conj 10, casa 03 - Lago Norte, que conferiu a presente e a achou conforme, e de outro, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representadp neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial - , da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI Nº 261.384 SSP/DF e CPF Nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, Bloco "E" aptº 403, conforme delegação de competência do Exmo. Governador expressamente exarada no processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: 1) Que é Senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fe, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUL, Brasília-DF, conforme memorial e planta, inscritos em 05/09/88, as fls do livro nº 02 sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 65.158, registro nº R-1, transcrição nº , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital. II) que do referido loteamento faz(em) parte(s) o(s) a(s) Lote(s) Áreas (s): de 40.925,29 m2 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco metros e vinte e nove decimos e nove quadros) destinados ao Gatetinho. Devidamente incorporado (s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - , conforme Transcrição nº matrícula nº 65.158, inscrição nº R-1 a averbação nº Registro nº . Em 05.09.88, as fls. do Livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Regsitro de Imoveis desta Capital, com as seguintes características: Partindo do V0 de coordenadas N = 8.234.569,587 e E= 179.731,260 cravado junto ao portão de acesso à área e início dos limites da mesma; daí seguindo por uma cerca de tela no rumo de 26º 28' 42" SW e com a distância de 2,95m ao V1 de coordenadas N = 8.234.566,945 e E= 179.729,944; daí segue por esta cerca de tela, com os rumos e distâncias seguintes: 67º 28'17" SE e 6,80m vai ao V2 de coordenadas N= 234.564,338 e E= 179.736,229; 49º 34' 17" SE e 5,00m vai ao V3 de coordenadas N= 8.234.561,093 e E= 179.740,038; 37º 02' 22" SE e 5,00m vai ao V4 de coordenadas N= 8.234.557,009 e E= 179.743,052; 24º 58' 49", Of. 041/96. 32 e 5,30m vai ao V5 de coordenadas N= 8.234.552,291 e E= 179.745,292 ; 18º 49' 08" SE e 5,00m vai ao V6 de coordenadas N= 8.234.547,555 e E= 179.746,906; 79º 54' 21" SE e 5,20m vai ao V7 de coordenadas N= 8.234.546,643 e E= 179.752,029; 44º 04'08" NE e 4,00m vai ao V8 de coordenadas N= 8.234.549,519 e E= 179.754,813; 63º 31' 52" NE e 4,00m vai ao V9 de coordenadas N= 8.234.551,303 e E= 179.758,396; 82º 33' 11" NE e 148,80m vai ao V10 de coordenadas N= 8.234.570,602 e E= 179.906,044; 85º 34' 12" SE e 5,90m vai ao V11 de coordenadas N= 8.234.570,146 e E= 179.911,930 ; 80º 56' 57" SE e 6,20m vai ao V12 de coordenadas N=8.234,569 , 170 e E= 179.918,057; 71º 14' 07" SE e 34,10m vai ao V13 de coordenadas N= 8.234.558,193 e E= 179.950,367; 68º 58' 08" SE e 108,13m vai ao V14 , de coordenadas N=8.234.519,361 e E= 180.051.364; 58º 04' 03" SE e 6,00m

vai ao V15 de coordenadas N= 8.234.516,185 e E= 180.056,460; 43º 32' 37" SE e 6,20m vai ao V16 de coordenadas N=8.234.511,688 e E= 180.060,734 ; 25º 53' 34" SE e 20,30m vai ao V17 de coordenadas N= 8.234.493,413 e E = 180.069,605; 12º 10' 29" SE e 40,40m vai ao V18 de coordenadas N= 8.234.453,894 e E= 180.078,131; 8º 24' 27" SE e 25,20m vai ao V19 de coordenadas N= 8.234.428,948 e E= 180.081,818. A descrição das características do imóvel em questão continua as fls. 79-v e 80 deste Livro. III) pela OUTORGANTE DOADORA, me foi dito também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1373ª e 1235ª Sessões, realizadas em 10 e 11 de outubro de 1.991, respectivamente, referendadas pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em de abril de 1.992 e 15 de julho de 1.992, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO, DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO. O(s) imóvel(eis) já descrito(s) e caracterizado(s) , transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio e jus ação que tinha sobre o(s) imóvel(eis), em cuja posse o OUTORGADO DONATARIO, fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Clausula Constituti", para que passe ele OUTORGADO DONATARIO, usar e fluir como seu(s) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) que a presente Doação e feita em cumprimento da obrigação assumida pela TER DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acordo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida pelo OUTORGADO DONATARIO, me foi dito que aceita a presente, precisamente como nela se contem. Da-se a presente o valor histórico de CR\$ 1,00(um cruzeiro Real). Foi apresentada a CND do INSS, Série "E" nº 91388, PCND nº 02763/94, válida até 06.06.94; a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratadas e testemunhas: da SECRETARIA DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, Nº 96.792/94, válida até 31.12.94. Foi apresentada a Certidão Cartorária, PELA OUTORGANTE DOADORA:(AS): e o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF certificou que não há ônus gravando o imóvel objeto desta Doação. Foi apresentada, também a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 4.095/94, emitida em 08.07.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. Pelo OUTORGADO DONATARIO : HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS, Pela OUTORGANTE DOADORA: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS. Testemunhas: IVAN CARLOS CORREIA , ANGELA QUEIROA BARROS , a tudo presentes, do que dou fe, e por mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA- Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios , que subscrevo e publico e raso.

N. DA/DIJOF/IN - Republicada por ter saído indevidamente sob o título SECRETARIA DE OBRAS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no DODF de 25.4.96, pág. 3354.

CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, EDICLEA AMORIM DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 106.125-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21/12/95.

Nomear, LÉCIA MARIA DA FONSECA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 120.494-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65 de 03/04/96).

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR UVERLANDO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 45.564-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR HANS RIBEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR MARIA FRANCISCA APARECIDA, Matrícula nº 46.944-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR WALÉRIA MARTINS TAVARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR WESLEY ESTEVES, Matrícula nº 45.124-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR PAULO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula nº 44.994-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR MÁRIO RICARDO MONTEIRO DAZA, Matrícula nº 44.414-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR RUY LAURINDO RAMOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 21 de março de 1996, publicado no DODF nº 57, de 22 de março de 1996, que designou LÚCIA FERREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 47.739-7, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR VALDIRENE MARIA CASTRO DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR SUZANA MARIA MESQUITA ALMEIDA, Matrícula nº 45.569-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR ALICE ROSAS MACIEL, Bacharel em Comunicação, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR, a pedido, NARCISO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 47.861-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR JOSÉLIA APARECIDA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do servidor GELSON GOMES DE SOUZA, AISS, Matrícula nº 05722-3, publicada no DODF de 23.04.96, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações.

Exonerar, a pedido, o servidor GELSON GOMES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, a partir de 23.04.96.

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido CLÁUDIA HELENA BRAGANÇA, matrícula nº 68.031-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Modernização Tecnológica, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, NELSON BRAZ, matrícula nº 68.071-0, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DFA-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, ANTONIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA, matrícula nº 44.626-2, Analista de Orçamento, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Instituto de Ciência e Tecnologia, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, AFRANIO DOS REIS DE SOUZA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor Administrativo da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1996.

Exonerar, FERNANDA DA CUNHA PACHECO, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1996.

Tornar sem efeito, a nomeação de BERNARDO KIPNIS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente de Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, publicado no DODF de nº 71, página 2957 de 12 de abril de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, BENÍCIO VIERO SCHMIDT, do Cargo de Natureza Especial de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Designar, MARCEL BURSZTYN, Secretário-Adjunto da Secretaria da Indústria e Comércio, para responder, interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, sem acumular vencimentos do referido cargo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ LIMA SIMÕES, do cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Cidade Satélite de Taguatinga.

Designar, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Secretário de Obras do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Cidade Satélite de Taguatinga, cumulativamente com o cargo que exerce, sem acumular vencimentos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MÁRCIA DOMINGUES DOURADO, Técnico de Administração Pública, matrícula no. 31.160-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Exonerar AURINEI CASTRO DE SOUZA, matrícula no. 40.428-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Micro e Pequenas Empresas, Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear AURINEI CASTRO DE SOUZA, matrícula no. 40.428-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula no. 43.867-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, a pedido, ROBERTO LUCAS DE ANDRADE, Matrícula nº 45.505-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 08 de maio de 1996;

NOMEAR ANTONIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 41.511-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque;

NOMEAR MURILO SOUSA DA SILVA, Matrícula nº 63.975-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR EVALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 47.332-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral,

NOMEAR REGINALDO DE OLIVEIRA CAMPOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR PAULO JOSÉ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 21.893-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR JOÃO TOMAZETTE, Fiscal de Obras, matrícula nº 14.691-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR MAURÍCIO HERMANO DE PAULA ABRAHÃO, matrícula nº 45.181-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, a partir de 1º de maio de 1996;

DESIGNAR ERCI SOUZA MACHADO, matrícula nº 08.649-5, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, Símbolo DFG-11, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESIGNAR MARIA CECÍLIA SIQUEIRA VITORINO, matrícula nº 45.688-8, Assessor do Gabinete, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,

NOMEAR LUIZ GUILHERME SAMPAIO GUIMARÃES, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Lei Complementar nº 5, de 14 de agosto de 1995, e com o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar BARÃO MELLO DA SILVA, em substituição de DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, para exercer a função de membro efetivo do Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda (FUNSOL/DF) como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

No Decreto de 03 de maio de 1996, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 1996, pág. 3641, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, ONDE SE LÊ: EXONERAR MARIA OSANETTE DE MEDEIROS LEIA-SE : EXONERAR, a pedido, MARIA OSANETTE DE MEDEIROS

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1996.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o art. 24, do Decreto nº 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve:

01 - Designar AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, pela prestação de contas relativa aos vales-transporte no âmbito da Vice-Governadoria do DF, no lugar de FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO, matrícula 33.242-9, a partir de 10.05.96.

02 - Dispensar FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula 33.242-9, da Comissão de Avaliação de Desempenho da Vice-Governadoria do DF, a partir de 10.05.96.

03 - Designar AILTON GONÇALVES SOARES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.753-1, como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Vice-Governadoria do DF, a partir de 10.05.96.

04 - Conceder o adicional do art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e art. 6º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Vice-Governadoria:

Processo nº: 030.002.907/96

Matrícula: 39.725-3 Nome: Denise Lima Barcellos

Despacho: Conceder 1/5 do GEG-02, a partir de 02.05.95, transformado em 2/10 do GEG-02, a partir de 01.02.96 e 1/10 do DFA-07, a partir de 01.05.96, ficando com 2/10 do GEG-02 e 1/10 do DFA-07.

Processo nº: 040.008.027/94

Matrícula: 34.753-1 Nome: Ailton Gonçalves Soares

Despacho: Conceder 1/5 do GEG-03 (Auxiliar), a partir de 06.01.95, 1/5 do GEG-03(Auxiliar), a partir de 06.01.96, ficando com 4/5 da mesma gratificação, transformados em 8/10 do GEG-03(Auxiliar), a partir de 01.02.96.

ANTONIO ERNESTO LASSANCE A. JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF nº 085 de 07/05/80, a Gratificação de Representação de Gabinete de Auxiliar "C", concedida ao servidor ANTONIO MENDES SOBRINHO, matrícula nº 12.955-0, Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF nº 090 de 15/05/78, a Gratificação de Representação de Gabinete de Auxiliar "C", concedida ao servidor CANDIDO LOURIVAL ALVES, matrícula nº 12.619-5, Marceneiro, nível 6-A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 16 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a Ordem de Serviço nº 027, de 13 de fevereiro de 1996, publicado no DODF 033 de 15 de fevereiro de 1996, página 1.337.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER**, o Auxílio-Natalidade ao servidor CLAUDIO CESAR CAIXETA CRUZ, matrícula nº 37.794-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com base no § 2º do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e da Certidão de Nascimento.

CONCEDER, ao servidor CLAUDIO CESAR CAIXETA CRUZ, matrícula nº 37.794-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, o benefício Salário Família, com base no inciso I, parágrafo único, do artigo 197, da Lei 8.112/90, do dependente GUSTAVO HENRIQUE PEIXOTO CAIXETA, nascido em, 02.05.96.

WALTER NEI VALENTE

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 21,48

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

ALC

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 16 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES, matrícula nº 45.003-0, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, GILDETE BARBOSA VALENTE, matrícula nº 68.056-8, Assistente Administrativo/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento dos processos nºs. 110.000.164/89, 141.002.773/93, 111.004.441/73-9 e 304.468/71.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação para conclusão dos trabalhos.

WALTER NEI VALENTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001.029/96

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

ASSUNTO : FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR

Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº 141.001.029/96, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 617,96 (seiscentos e dezesse sete reais e noventa e seis centavos), a favor de MARIA NERIZE MONTEIRO E OUTROS, referente a Folha de Pagamento Suplementar-Exercícios Fim dos, à conta do Programa de Trabalho: 03.007.0021.2197-0001 - Administração de Pessoal, Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XX, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, concordando com o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto 14.758/93, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Autorização de uso celebrado entre o Distrito Federal e Associação dos Moradores do Setor "O", referente a ocupação / do Salão Comunitário da EQNO 01/03, Area Especial, Ceilândia-DF, Processo nº 138.00121/92.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1996.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no itens II e III do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. resolve:

I. Designar a Diretora da Divisão Regional de Obras - DRO, desta Administração Regional, para Executora e Supervisora do Contrato nº 28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96.

II. O executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22.04.96.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Normas de Execução Orçamentária aprovadas pelo decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR a servidora DARLENE FERREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração Pública, mat. 38.713-4, como responsável pela prestação de contas dos Vales-Transporte, conforme preceitua o Artigo 99, Incisos I, II, III, IV, V e VI; e ainda os Artigos 100, 101, 102, e 103, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, conforme processo 131.000.017/96 e 131.000.084/96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI, do Decreto 16.247 de 29.12.94 e tendo em vista o que dispõe o Decreto 17.182, de 06.03.96, que regulamenta os critérios para incorporação de benefícios que trata a Lei nº 1004 de 09.01.96, resolve:

Conceder a incorporação de Quintos a servidora abaixo:

PROCESSO: 135.000.491/94

SERVIDORA: VALQUIRIA JURACI DE MACEDO ALVIM

MATRÍCULA: 27.725-8

DESPACHO: Conceder 1/5 do DFG-10, a partir de 28.05.95, perfazendo um total de 4/5 do DFG-10.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-05, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Matrícula nº 45.693-4, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN, Símbolo DFG-8, da Administração Regional de Planaltina, no período de 07.05.96 a 05.07.96 por motivo de afastamento do servidor. Republicar por haver saído com incorreção do Original publicado no DODF nº 89 de 09.05.96, página 3752.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXVII, de 29.12.94 e tendo em vista o que dispõe as Leis nºs 239/92 e 259/92, de conformidade com o item 4.6 da Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992 e considerando o que consta do Processo nº 135.000.345/96, resolve:

RESTITUIR à Administração o espaço ocupado pela Banca Módulo nº 230 da Feira de Hortifrutigranjeiros, localizada na Via NS-01 Entre Quadras 3/4 - Planaltina-DF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 53, item XLVI, do Decreto 16.247, de 29.12.94, do Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, resolve:

Elogiar o servidor OSMAR DE SOUSA CALDAS, matrícula nº 64.572-9, Operador de Máquinas, do Convênio da NOVACAP, pelos relevantes serviços prestados, com zelo, dedicação e carinho as suas atribuições.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com a Lei 620 de 15 de dezembro de 1993 em consonância com o Artigo 12 da Lei Nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996 do GDF e de acordo com o parágrafo segundo, Artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Resolve: CONCEDER o adicional de incorporação de gratificação, para os servidores:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MARCELO ARAÚJO FARIA MATRÍCULA: 24.761-8 PROCESSO: 148.000721/95	1/5	DFG-10	05.05.95
FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES MATRÍCULA: 25.010-4 PROCESSO: 148.000724/95	1/5	DFG-10	25.03.95
JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA MATRÍCULA: 25.336-7 PROCESSO: 148.000720/95	1/5	DFG-10	06.04.95
JOSÉ RODRIGUES CARDOSO MATRÍCULA: 30.561-8 PROCESSO: 148.000090/96	1/5	DFG-05	15.12.95
RENATA AVELINO DO AMARAL MATRÍCULA: 40.558-2 PROCESSO: 148.000796/95	1/5	DFA-05	06.07.95
ANTÔNIO BENVINDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 40.654-6 PROCESSO: 148.000726/95	1/5	DFG-02	17.05.95
FRANCISCO QUIRINO DE RESENDE MATRÍCULA: 41.599-5 PROCESSO: 148.000270/96	1/5	DFG-10	31.01.96
SAUL FRANCISCO DOS SANTOS MATRÍCULA: 41.682-7 PROCESSO: 148.000176/96	1/5	DFA-08	23.12.95

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com a Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

CONCEDER o adicional previsto na Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MARIA NEIDE B. DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 42.413-7 PROCESSO: 148.000209/96	1/10	DFG-02	23.02.96

FRANCISCO DAS C. MOTA MATRÍCULA: 42.322-x PROCESSO: 148.000210/96	1/10	DFG-02	23.02.96
---	------	--------	----------

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na modalidade de convite para aquisição de Material Gráfico; de Material de Expediente (Papelaria); de Materiais e Uniformes para Servidores; de Material de Copia, referente aos processos 148.000.123/96, 148.000.214/96, 148.000.326/96 e 148.000.328/96, respectivamente, designando os servidores:

1-Rossana Temponi Gonçalves, matrícula nº 31.034-4, Técnico em Administração Pública; 2-Sônia Maria de Oliveira, matrícula nº 41.573-1, Técnico em Administração Pública; 3-Wendel Rodrigues Feliciano, matrícula nº 41.190-6, Fiscal de Obras; 4-Jordania Maria Maeda, matrícula nº 43.882-0, Auxiliar em Administração Pública; 5-Renata Avelino do Amaral, matrícula nº 40.558-2, Técnico em Administração Pública; para comporem sob a presidência da primeira e secretariado pela última.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423 de 23 de março de 1993, e tendo em vista o que preceitua a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar o servidor CECILIO MARTINS FILHO, matrícula 44.948-2, Assistente, como executor e supervisor do contrato firmado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA & XEROX DO BRASIL LTDA., que tem por objetivo a locação de uma Máquina Copiadora, Redutora e Ampliadora de documentos, modelo X-5365, conforme consta no Processo 143.000.145/96.

Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423 de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder o Adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei 8.911, de 11 de junho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: FRANCISCO OTAVIO CARVALHO BRANCO MATRÍCULA: 42.063-8
LOTAÇÃO: Divisão de Fiscalização, Obras e Posturas
Processo nº: 143.000.392/96
FRAÇÃO: 1/10 CODIGO: DFG-05 VIGENCIA: 05-05-95

NOME: PAULA ASSIS REPLICANDO SILVA MATRÍCULA: 37.008-8
LOTAÇÃO: GERENCIA DE PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº: 030.010.047/94
FRAÇÃO: 1/10 CODIGO: DFG-13 VIGENCIA: 25-04-95
ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 16 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Contrato nº 28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a intervenção da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96.

II - O Executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22.04.96.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 16 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 13, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO PETTINATE, matrícula nº 40.879-4, Diretor Regional de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12, como executor, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços de construção de um Galpão de Oficinas (Projeto de Integração Popular) para fabricação de Materiais Esportivos, a ser executado pela Empresa Direcional Engenharia Ltda, objeto do processo nº 144.000.109/96.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI do Decreto nº 16.247/94, Resolve designar Vicente Paulo Duarte, Técnico de Administração Pública, mat. 39.793-8, para substituir Clayton Soares Pires, mat. 45.621-7, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, no período de 07.04.96 a 06.05.96, por motivo de férias do titular.

JOSÉ LIMA SIMÕES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DPDF nº 90, de 10.5.96, pag. 3800.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I. Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Contrato nº 28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a intervenção da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96.

II. O executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22.04.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, resolve: Dispensar, a partir de 18 de abril de 1991, por motivo de aposentadoria TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 13.312-4, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção Funcional, Código, DAI.111.3, da Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1.989, resolve:

Designar o Sr. EDWARD WESGUEBER, matrícula nº. 2338-8, para substituir o servidor RÔMULO RODRIGUES RUA, como representante da CODEPLAN, na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de 15 de abril de 1996, pag. 3044 do DODF nº 73, publicada dia 16/04/96, que trata de proceder licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, constante do Processo nº 040.002.347/96 - Secretaria de Agricultura.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº. 11.775, de 22 de agosto de 1.989, resolve:

Designar o Sr. EDWARD WESGUEBER, matrícula nº. 2338-8, para substituir o servidor RÔMULO RODRIGUES RUA, como representante da CODEPLAN, na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de 11 de abril de 1996, pag. 2960 do DODF nº 71, publicada dia 12/04/96, que trata de proceder licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, constante do Processo nº 055.006.115/95 - Departamento de Trânsito/DF.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº. 11.775, de 22 de agosto de 1.989, resolve:

Designar o Sr. EDWARD WESGUEBER, matrícula nº. 2338-8, para substituir o servidor RÔMULO RODRIGUES RUA, como representante da CODEPLAN, na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de 09 de maio de 1996, pag. 3847 do DODF nº 91, publicada dia 13/05/96, que trata de proceder licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, constante dos Processos nºs 030.006.797/95 - Adm. Reg. São Sebastião, 031.000.583/95 - IDR, 030.003.760/95 - Secretaria de Governo (Subsecretaria de Articulação para o Entorno), 132.000.048/96 - Adm. Reg. de Taguatinga, 030.009.128/95 - DETRAN, 030.007.303/95 - Adm. Reg. do Cruzeiro, 030.006.796/95 - Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante, 192.000.065/95 - Jardim Zoológico, 040.002.238/96 - Adm. Reg. do Guará, 030.006.794/95 - Adm. Reg. do Paranoá.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº. 11.775, de 22 de agosto de 1.989, resolve:

Designar o Sr. EDWARD WESGUEBER, matrícula nº. 2338-8, para substituir o servidor RÔMULO RODRIGUES RUA, como representante da CODEPLAN, na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de março de 1996, pag. 2371 do DODF nº 57, publicada dia 22/03/96, que trata de proceder licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, constante dos Processos nºs 050.002.810/94 - Secretaria de Segurança Pública, 030.007.321/95 - Secretaria da Fazenda e Planejamento, 030.006.825/95 - Administração Regional de Planaltina, 030.006.553/95 - Secretaria de Saúde, 030.008.545/95 - Instituto de Ciência e Tecnologia, 030.006.790/95 - Administração Regional de Candangolândia e 030.001.191/96 - Secretaria de Governo.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 1996
EXECUÇÃO

À Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 81, de 26/04/96, referente a reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de débitos serem inscritos em Dívida Ativa.
Nome: Mário Tomelin.
Matrícula : 06.658-3
Processo nº : 030.014376/94
Valor : R\$ 1.887,57 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

THAÍS DE PAIVA MELLO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 e seguintes, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do artigo 5º da Lei Nº 197/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão Especial e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE em que teriam incorrido os servidores: EDUARDO JORGE FERNANDES SENA, matrícula nº 46.767-7; JERÔNIMA VIEIRA BECK, matrícula nº 61.288-X e MARIA DE FÁTIMA LIMA REIS VARELLA, matrícula nº 61.173-5, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 082.000093/96.

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pelos seguintes servidores: MAURO FARIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 65.378-0, LU CIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5 e SÉRGIO EDUARDO FERREIRA LIMA, matrícula Nº 20.029-8, sob a Presidência do primeiro.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MILTON BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula: 51.721-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 12.02.91 a 11.02.96.

Nome: MARYLENE CALDAS E SILVA PAULA, Matrícula: 51.746-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 17.02.91 a 16.02.96.

Nome: JOSEFA ALVES DE FREITAS, Matrícula: 51.769-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 16.02.91 a 15.02.96.

Nome: SANDRA MARA DA S. QUEIROZ, Matrícula: 51.773-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 24.02.91 a 23.02.96.

Nome: MARIA APARECIDA P. DIAS, Matrícula: 51.800-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 26.02.91 a 25.02.96.

Nome: NÚBIA DA SILVA C. LIMA, Matrícula: 51.801-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 26.02.91 a 25.02.96.

Nome: ARNALDO GALLINA JÚNIOR, Matrícula: 51.821-2, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 3º 10.03.91 a 09.03.96.

Nome: MARIA CÉLIA SILVEIRA, Matrícula: 51.822-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 06.03.91 a 05.03.96.

Nome: AYRTON MACEDO PISCO, Matrícula: 51.828-X, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 06.03.91 a 05.03.96.

Nome: MARIA HELENICE DE VASCONCELOS, Matrícula: 51.856-5, Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 1º 25.02.91 a 24.02.96.

Nome: EDNALVA SANTOS DIAS, Matrícula: 51.880-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 10.03.91 a 09.03.96.

Nome: JOÃO DE SOUSA PIMENTA, Matrícula: 51.889-1, Exercício: DP/CAB, Quinquênio(s): 1º 10.03.91 a 09.03.96.

Nome: PAULO ALEXANDRE, Matrícula: 51.892-1, Exercício: DP/CAB, Quinquênio(s): 1º 10.03.91 a 09.03.96.

Nome: ESTELITA MARIA DA SILVA, Matrícula: 51.940-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 12.03.91 a 11.03.96.

Nome: MARIZA NATALICI P. DAMIÃO, Matrícula: 51.946-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 17.03.91 a 16.03.96.

Nome: ETELVINA MARIA N. DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 51.988-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 25.03.91 a 24.03.96.

Nome: JOSEFA DA COSTA FRAZÃO, Matrícula: 52.008-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 16.03.91 a 15.03.96.

Nome: YARA BIZUTTI DOS SANTOS, Matrícula: 52.142-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 17.03.91 a 16.03.96.

Nome: SERGITA DOS SANTOS LIMA, Matrícula: 52.148-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.

Nome: SOFIA MITSUYO T. DA CUNHA, Matrícula: 52.314-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 24.03.91 a 23.03.96.

Nome: NIDA GIBRAN FONSECA, Matrícula: 52.319-4, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 3º 17.03.91 a 16.03.96.

Nome: SANDRA COQUE DE A. MIRANDA, Matrícula: 52.357-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 24.03.91 a 23.03.96.

Nome: SANDRA CRISTINA G. HILDEBRAND, Matrícula: 56.439-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 01.02.91 a 31.01.96.

Nome: ANA MARIA GONÇALVES, Matrícula: 60.337-6, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 26.03.90 a 25.03.95.

Nome: MARIA JOSÉ F. DA COSTA, Matrícula: 60.754-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 04.06.90 a 03.06.95.

Nome: CARLINDA VIEIRA DANTAS, Matrícula: 61.383-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 11.10.90 a 10.10.95.

Nome: NADJONEI CASTRO ANDRADE, Matrícula: 62.001-7, Exercício: PES.À DISP.ADM.REG.REC.EMAS, Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a 31.03.96.

Nome: ADRIANA DIAS DA SILVA, Matrícula: 68.771-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 06.10.89 a 05.10.94.

Nome: ROBERTO EPIPLÂNIO DA SILVA, Matrícula: 75.461-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 02.05.88 a 01.05.93.

Nome: EDNA NUNES RAMALHO, Matrícula: 76.840-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 10.10.88 a 09.10.93.

Nome: ANTUSIA PEREIRA CELESTINO, Matrícula: 77.748-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 07.04.89 a 06.04.94.

Nome: FRANCISCO LOPES DE SOUSA, Matrícula: 79.380-9, Exercício: AFASTADO PARA MANDATO CLASSISTA, Quinquênio(s): 1º 21.11.79 a 20.11.84; 2º 21.11.84 a 20.11.89; 3º 21.11.89 a 20.11.94.

Nome: ELIZABETH SALES SOUZA, Matrícula: 94.824-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 29.08.84 a 28.08.89; 2º 29.08.89 a 28.08.94.

Nome: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA, Matrícula: 94.958-2, Exercício: AFASTADO PARA MANDATO CLASSISTA, Quinquênio(s): 4º 10.10.89 a 09.10.94.

Nome: SILENE PEREIRA DE SANTANA, Matrícula: 95.927-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 4º 17.04.90 a 16.04.95.

Nome: JOSÉ AHYRTON DA SILVA, Matrícula: 96.017-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 22.04.90 a 21.04.95.

Nome: RAQUEL SALES DE O. SANTOS, Matrícula: 43.371-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 16.04.91 a 15.04.96.

Nome: NEUSA MARIA R. FUCHS, Matrícula: 78.213-0, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 20.04.89 a 19.04.94.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇOS DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magisterio Público - TIDEM, ao servidor JOSÉ OSWALDO FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 47.154-4, CHEV nº 21/96, autorizada em 27.03.96, pelo período de 18.03.96 a 20.12.96.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

GILSON DOMINGOS DE PAIVA, matrícula nº 26.907-7, a partir de 16.04.96, (CHESp).

ANDRÉ LUIZ MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 27.596-4, a partir de 29.04.96. (CHESp).

KLEYDE VIEIRA REIS, matrícula nº 76.408-6, a partir de 17.04.96 (CHESp).

MAGNO SÉRGIO-DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 553, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: TEREZINHA DE JESUS VALADARES ALONSO; matrícula: 76.702-6, cargo em comissão de Diretora do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, símbolo: DFG-08, no período: 12/01/96 a 11/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA, matrícula: 68.498-8, cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Ensino 01 do Planalto, símbolo: DFG-06, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARIA PERPÉtua MAZUROK, matrícula: 57.213-6, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 305 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: ANA CRISTINA P. DE OLIVEIRA, matrícula: 26.644-2, cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Classe 316 Sul, símbolo: DFG-04, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARILENE LOPES MARTINS, matrícula: 58.743-5, cargo em comissão de Diretor do Centro Educacional Setor Oeste, símbolo: DFG-09, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: ROSANGELA MARY DELPHINO DE LIMA, matrícula: 24.409-0, cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Parque 303/304 Norte, símbolo: DFG-06, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: DARCI DE OLIVEIRA PORTUGUES DA CUNHA, matrícula: 58.463-0, cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância da 316 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES, matrícula: 23.138-X, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 111 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES SOARES; matrícula: 21.280-6, cargo em comissão de Diretora da Escola Classe 405 Norte, símbolo: DFG-06, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: IRAMAR SANTOS GOMES, matrícula: 20.246-0, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 04/02/96 a 13/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: IRISMAR PIRES TIAGO NOGUEIRA, matrícula: 76.481-7, cargo em comissão de Diretor da Escola Parque 313/314 Sul, símbolo: DFG-09, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: JULIETE PEREIRA MACÊDO, matrícula: 23.143-6, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1 Grau 02 de Brasília, símbolo: DFG-04, no período: 25/01/96 a 03/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: RAQUEL DA SILVA TORRACCA, matrícula: 66.532-0, cargo em comissão de Diretora do Jardim de Infância da 312 Norte, símbolo: DFG-06, no período: 28/01/96 a 06/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARIA LUIZA TEIXEIRA DE BARROS, matrícula: 43.893-6, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Parque 313/314 Sul, símbolo: DFG-06, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARIA IOLANDA GOMES, matrícula: 44.434-0, cargo em comissão de Secretaria da Escolar do Centro de Ensino de 1 Grau 02 do Cruzeiro, símbolo: DFG-04, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: SANDRA LÚCIA M. S. DE LIMA, matrícula: 43.649-6, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Parque 303/304 Norte, símbolo: DFG-06, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: JESSENEY TEIXEIRA, matrícula: 99.734-X, cargo em comissão de Diretora do Centro de Ensino de 1 Grau 4 de Brasília, símbolo: DFG-08, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: SANDRA MARIA DA S. CARVALHO, matrícula: 47.577-7, cargo em comissão de Diretor do Programa Creche Educação Pré-Escolar do CAIC MADRE PAU

LINA, símbolo: DFG-06, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: RACHEL ANGÉLICA DE ANDRADE COTA, matrícula: 45.108-8, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 407 Norte, símbolo: DFG-02, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**
RETIFICAÇÃO

Nos Despachos publicados no DODF nº 182, de 19.9.94;

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº : 062000503/94
 INTERESSADO : SÔNIA REGINA DE MELLO NÓBREGA MARQUES
 MATRÍCULA : 100214-7 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 14/09/94
 3/5 (três quintos) da representação mensal do DF-12, a partir de 12/07/94

LEIA-SE:

PROCESSO Nº : 062000503/94
 INTERESSADO : SÔNIA REGINA DE MELLO NÓBREGA MARQUES
 MATRÍCULA : 100214-7 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 14/09/94
 3/5 (três quintos) da representação mensal do DF-11, a partir de 12/07/94

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde -II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por RENATO BASTOS DOS SANTOS, matrícula 133.361-5, lotado no DRM/ADMC, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 06/03/96, conforme processo nº061.001811/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, do DODF de 22.3.96.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, à servidora ELIANE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 128865-2, lotada no DRH/DIVERSOS, pelo período de 01(um) ano, a partir de 01.05.96, conforme processo nº061.003865/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde -II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por JANETE SANTOS VIEIRA, matrícula nº134.493-5, lotada no HRT, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 28/02/96, conforme processo nº061.003666/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, a seguinte servidora:

NOME: GISELE BACELAR PONTES

MATRÍCULA: 121.402-1

CARGO: Chefia da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico- Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte.
SÍMBOLO: DFG-07
PERÍODO: 02/01/92 à 31/01/92

ESTA ORDEM DE SERVIÇO TORNA SEM EFEITO A ANTERIOR DATADA DE 08 DE JANEIRO DE 1.992.

MÁRIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA
MATRÍCULA: 128843-1

PROCESSO: 061.030340/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 29 de abril de 1996

NOME: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 119920-0

PROCESSO: 061.047003/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRGu - PSU 01 - Riacho Fundo

A PARTIR: 29 de abril de 1996

NOME: CARLA ELIZABETH SCHAMALTZ DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 123902-3

PROCESSO: 061.003715/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de maio a 30 de junho de 1996

NOME: GILDA MARIA DA SILVA KOSOSKI

MATRÍCULA: 124526-1

PROCESSO: 061.003715/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de maio a 30 de junho de 1996

NOME: PAULO ROBERTO NUNES RAMOS

MATRÍCULA: 135720-4

PROCESSO: 061.003562/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 29 de março a 12 de junho de 1996

NOME: GENTIL JOSE DOMINGUES

MATRÍCULA: 129643-4

PROCESSO: 061.004073/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 03 de maio de 1996

NOME: MARONEIDE BATISTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 126163-1

PROCESSO: 061.004079/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 06 de maio de 1996

NOME: RUBENS ALVARENGA

MATRÍCULA: 113305-5

PROCESSO: 061.039335/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 08 de maio de 1996

NOME: MARIA LÍDIA FERREIRA

MATRÍCULA: 117427-4

PROCESSO: 061.039295/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 02 de maio de 1996

NOME: SHIRLEY ARAUJO OTAVIANO

MATRÍCULA: 131662-1

PROCESSO: 061.003989/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HAB

A PARTIR: 02 de maio de 1996

NOME: JOSE CARLOS ROSA FERNANDES

MATRÍCULA: 134486-2

PROCESSO: 061.045135/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRP

A PARTIR: 03 de maio de 1996

MÁRIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por motivo de retorno de cessão para outro órgão, JOAQUIM GRANDÃO ALEIXO, matrícula nº 129.887-9, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), do DRH/Diversos da Administração Central, para o Centro de Saúde nº 17 da Coordenação Regional de Saúde de da Asa Sul, conforme lotação definida pelo DRMA/ADMC.

remover, para regularizar situação de lotação, AMAURISA CASTRO LOPES BARBOSA, matrícula nº 133.855-2, Assistente Intermediário de Saúde II 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), do Centro de Saúde nº

09, para o Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, tendo em vista o CST nº 10 não existir fisicamente conforme consta do O.I. nº 128/95-DRH/HRT de 26.09.95.

remover, para regularizar situação de lotação, ANTONIO FRANCISCO SARAI VA BEZERRA, matrícula nº 134.040-9, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão III, (Agente de Portaria), do Centro de Saúde nº 09, para o Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, tendo em vista o CST nº 10 não existir fisicamente conforme consta do O.I. nº 128/95-DRH/HRT de 26.09.95.

MÁRIA NATIVIDADE G. DA S. T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME: WILSON FREIRE DE SOUZA

MATRÍCULA: 123615-6

DEPENDENTE: SAMARA ESPINDOLA FREIRE

DATA DE NASCIMENTO: 23.04.96.

NOME: ELOIZA RACHID DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 126568-7

DEPENDENTE: BIATRIZ RACHID DE OLIVEIRA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 30.04.96.

NOME: MARIA DALVA GUIMARÃES MARTINS

MATRÍCULA: 129439-3

DEPENDENTE: daniel guimarães MARTINS

DATA DE NASCIMENTO: 07.05.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III.

NOME: ANA MARIA GOMES SOARES

MATRÍCULA: 110330-0, Lotação CAP/DRH, dependente PAULO CÉSAR GOMES, menor sob guarda, nascido em 04.11.81, a partir de 25 de abril de 1996.

NOME: MARIA DALVA GUIMARÃES MARTINS

MATRÍCULA: 129439-3, Lotação DRH/ADMC, dependente DANIEL GUIMARÃES

MARTINS, filho, nascido em 07.05.96, a partir de 08 de maio de 1996.

NOME: WILSON FREIRE DE SOUZA

MATRÍCULA: 123615, lotação DM/DRM, dependente SAMARA ESPINDOLA FREIRE filha, nascida em 23/04/96, a partir de 30 de abril de 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039290/96

NOME: IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, matrícula 115.799-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

4.498 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-67 a 1-7-77, 2-7-77 a 21-10-77, 22-10-77 a 31-12-78 e 5-4-80 a 25-11-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039290/96

NOME: IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, matrícula 115.799-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

460 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 5 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 1-1-79 a 4-4-80, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.024007/90

NOME: EURIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 122.579-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

2.174 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 19 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 2-9-72 a 16-8-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 221, em 30-10-92, página 11.

PROCESSO: 061.024007/90

NOME: EURIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 122.579-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

2.031 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 26 dias prestados ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 29-8-78 a 20-3-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 007, em 11-1-93, página 2.

PROCESSO: 061.023479/91

NOME: WALDEMAR LECHTMAN, matrícula 115.470-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.796 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 6 dias prestados à Universidade Federal do Pará, nos períodos de 1-3-72 a 11-7-73 e 1-8-73 a 10-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 254, em 26-12-91, página 44.

PROCESSO: 061.023479/91

NOME: WALDEMAR LECHTMAN, matrícula 115.470-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.160 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 5 dias prestados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos períodos de 29-11-54 a 31-12-55 e 30-11-56 a 31-12-58, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 213, em 21-10-93, página 18.

PROCESSO: 061.022791/93

NOME: JOSÉ ANTÔNIO FARIA VILLAÇA, matrícula 110.262-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

232 dias, ou seja, 7 meses e 22 dias prestados ao Ministério da Educação e do Desporto, no período de 10-8-65 a 29-3-66, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 232, em 19-11-93, página 9.

PROCESSO: 061.030061/91

NOME: MÔNICA ARAÚJO DE FÁRIA, matrícula 104.148-07, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

5.537 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 2 dias prestados à Prefeitura Municipal de Coromandel - MG, no período de 4-5-54 a 30-6-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF, em 8-3-91.

PROCESSO: 061.013057/92

NOME: BENEDITO NICÁCIO PEREIRA, matrícula 101.930-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados. 3.481 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-10-50 a 30-4-60, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 247, em 4-12-92, página 6.

PROCESSO: 061.033349/93

NOME: JOSISMAR DO CARMO E SILVA, matrícula 123.647-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

2.987 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 7 dias prestados ao Governo do Estado do Piauí, no período de 1-8-69 a 4-10-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 187, em 15-9-93, página 19.

PROCESSO: 061.036411/92

NOME: JUSTINO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 101.524-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados. 327 dias, ou seja, 10 meses e 27 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 15-1-62 a 7-12-62, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 193, Suplemento, em 22-9-92, página 25.

PROCESSO: 061.027709/92

NOME: VALDIR MARTINS DE MOURA, matrícula 114.155-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Contabilidade, DRH-Aposentados. 3.648 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-62 a 27-7-62, 1-8-62 a 1-1-64 e 2-1-64 a 31-12-71, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 221, em 30-10-92, página 11.

PROCESSO: 061.027709/92

NOME: VALDIR MARTINS DE MOURA, matrícula 114.155-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Contabilidade, DRH-Aposentados. 3.813 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 13 dias prestados ao Departamento de Estradas e Rodagens - PI, nos períodos de 19-1-57 a 29-2-60 e 1-1-72 a 29-4-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 221, em 30-10-92, página 11.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

Maria Laura Cerqueira Nunes, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra) Classe Especial Padrão V, Mat. 115.756-6, para participar do XII Congresso Latino-Americano de Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição, III Congresso Ibero-Latino Americano de Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição em São Paulo, no período de 14 a 20.07.96.

Tereza Maria Leitão Nogueira, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), Classe Especial IV, Mat. 114.487-1, para participar do IV Congresso Mineiro de Neurologia e Psiquiatria da Infância e Adolescente em Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 21.06.96.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada de exercer a função de Preceptora de Residência Médica do Hospital Regional de Ceilândia, para o ano de 1996:

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- Gládes Ribeiro ZaninaMATRÍCULA
133.181-7

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Dispensar o servidor abaixo relacionado de exercer a função de Preceptor de Residência Médica do Hospital Regional de Ceilândia, para o ano de 1996:

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- Franklin de Souza FerreiraMATRÍCULA
120.566-8

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Preceptor de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho, para o ano de 1996:

UNIDADE DE ORTOPEdia
- Silvio Gonçalves da SilvaMATRÍCULA
135.957-9

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Dispensar a servidora abaixo relacionada de exercer a função de Preceptora de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte, para o ano de 1996:

UNIDADE DE PEDIATRIA
- Ana Maria Sales LowMATRÍCULA
118.803-8

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de agosto de 1983, pag. 5, onde se lê: "...Código DAI-111-1...", leia-se: "...Código DAI-111.2...".

Na Portaria de 29 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 05 de julho de 1990, onde se lê: "... pelo encargo de Assistente de Gabinete.", leia-se: "... pelo encargo de Auxiliar de Gabinete".

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-02852/74, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA NILZE PARREIRA, Advogada, matrícula nº 11.213-5, FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.308-5 e YARA ALVES FERREIRA ABREU, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.729-3, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-02852/74.

Fixar o prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta no Processo nº 040.004.019/96 - SEFP, resolve:

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO AFONSO GUIMARÃES, Administrador, matrícula nº 10.955-X, MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO, Advogado, matrícula nº 11.038-8, CARLOS BEVILAQUIA TEIXEIRA, Desenhista Projetista, matrícula nº 11.933-4, MARIÂNGELA BORGES DE ALMEIDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.255-0, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, encarregada de apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas através do Relatório de Auditoria nº 001/96, do Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, constante do Processo nº 040.004.019/96.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEIXO FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000423/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÂRCIA HELENA B DA ANUNCIACÃO Matrícula 6012-7 SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO, MATRÍCULA 4166-1 sob a presidência da primeira no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000523/96 resolve:

Instituir Comissão de Tomada Contas Especial, integrada por ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula 7479-9, ROSANA GONÇALVES DE BRITO, matrícula 3676-5 e VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 7776-8, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001497/95, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por JOANA DARC LOPES DE SOUZA GALASSI, matrícula 5626-x, DIVINA TEIXEIRA SANTOS matrícula 8234-1, MARIA WLEIDSON UCHDA MALTA COELHO matrícula 7363-6, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001474/95 e anexos Ns 101.001494/95, 101.000711/95, 101.001485/95, 101.001505/95, 101.000491/96 e 101.001506/95 resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula 6456-4, CECÍLIA MARIA MELLO COELHO matrícula 6018-6 e SOLANGE ALVES DE PAULA matrícula 6677-X, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar CLÁUDIA HOFMANN MOTA, matrícula nº 85.170-1, para substituir CARLOS MADSON REIS, matrícula nº 85.177-9, Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico, símbolo DFG-13, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 20.05.96 à 18.06.96, em virtude de férias do titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada, conforme a Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 1996, resolve:

Designar a servidora DILMA DO CARMO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.662-2, para substituir MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Apoio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 22.05.96 à 20.06.96, por motivo de férias regulamentares do mesmo.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

A Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 26, de 06.05.96, alterada pela Portaria nº 27, de 09.05.96, do Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve:

Designar, no uso de suas atribuições, Solange Scafuto, matrícula nº 40.299-0, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão, relativa ao processo nº 030.003.917/96.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria nº 029, de 14 de maio de 1996, do Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve: Designar, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Rosângela Caldas Braga Cavalcante, matrícula nº 33.514-2, para exercer a função de Secretária, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo nº 030.004.413/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, Artigo 26, do Regimento Interno desta Entidade, combinado com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

a) designar os servidores HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Diretor do Departamento de Recursos Financeiro, matrícula nº 94.708.3; ROGÉRIO MARQUES MURTA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.664.8, EVARICE FERREIRA DÁ SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.279.5, MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.438.6, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, destinada a promover a realização de licitações de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. b) designar os servidores JULIO OTÁVIO COSTA MORETTI, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.827.5; ABDIAS PONTE DE AGUIAR NETO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.257.4, para membros suplentes da comissão designada no item "a" da presente Instrução de Serviço. c) revogar as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 23, DE 17 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:

Nomear os servidores ELSO MONTEIRO DE BRITO, Encarregado do Posto de Abastecimento, matrícula nº 92.466.0; INSMAEL LUIZ VALADÃO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.825.3; CLARO RIBEIRO VIANA, Chefe da Seção de Manutenção, matrícula nº 90.922.X, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a conferir e transferir os materiais inservíveis de que trata a Resolução acostada nos autos do processo nº 072.000212/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 169, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art.3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art.38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar o servidor ANTONIO CESAR SARAIVA BARBOSA, Matrícula nº 93.109-8, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA, Matrícula nº 94.132-8, Encarregado da Unidade de Revenda nº 09 - Vargem Bonita, DFG-05, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 179, DE 16 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000995/96, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO ISONI, matrícula nº 93.104/7, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 H, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigos 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigos 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de junho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 180, DE 16 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001029/96, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERSÍLIO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 90.686/7, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 181, DE 16 DE MAIO DE 1996

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de maio de 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR a Servidora MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 93.456-9, Encarregada de Tesouraria, Símbolo DFG-03, para substituir o Servidor FRANCISCO BATISTA DE DEUS JUNIOR, matrícula nº 90.044-3, Chefe da Seção de Tesouraria, Símbolo DFG-08, do Departamento de Recursos Financeiros, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30/07/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 183, DE 17 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

REVOGAR a Instrução de Serviço "P" nº 139, de 11/04/96, que designou o Servidor RICARDO RAMIRES LIMA, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

DESIGNAR o Servidor OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 94.705-9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 184, DE 17 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

DESIGNAR a Servidora TANIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, Técnica de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº 94.474-2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso 1, alínea "c" do Decreto nº 15.740, de jun 86 resolve:

- 1 - Reverter ao respectivo quadro, a contar de 06 mai 96, o Tenente Coronel QOBM/Comb. José Abdias da Silva, matrícula 0136-8, do quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479 de 02 jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.
- 2 - Reverter ao respectivo quadro, a contar de 07 mai 96, o 1º Tenente QOBM/Adm. Julião dos Reis Rodrigues, matrícula 01310-2, do quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479 de 02 jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.
- 3 - Reverter ao respectivo quadro, a contar de 07 mai 96, o 1º Tenente QOBM/Adm. Francisco da Chagas Alves de Souza, matrícula 01243-2, do quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479 de 02 jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.
- 4 - Reverter ao respectivo quadro, a contar de 07 mai 96, o 1º Tenente QOBM/Adm. Carlos de Souza Dantas, matrícula 01234-6, do quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479 de 02 jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.
- 5 - Reverter ao respectivo quadro, a contar de 07 mai 96, o 1º Tenente QOBM/Adm. Rivanildo Nogueira Paiva, matrícula 01229-7, do quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479 de 02 jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.
- 6 - Reverter ao respectivo quadro, a contar de 07 mai 96, o 1º Tenente QOBM/Adm. Paulo Mesquita, matrícula 01247-5, do quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479 de 02 jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.
- 7 - Reverter ao respectivo quadro, a contar de 07 mai 96, o 2º Tenente QOBM/Adm. Israel Correia Barreto e Melo, matrícula 01272-6, do quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479 de 02 jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.

Cel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23/12/93, resolve:

Designar DENISE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.449-9, Gerente de Projetos, código DFG-11, para substituir GISELE LOISE SERZEDLO CORREA SANTORO, matrícula nº 44.355-7, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, código DFG-13, desta Secretaria, no período de 13 a 17 de maio de 1996, por motivo de viagem, a serviço, da titular.

SÍLVIO TENDLER

ASSUNTO : Dispensa de Ponto
INTERESSADO: CPIIC/SCE

Autorizo, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora GISELE LOISE SERZEDLO CORREA SANTORO, matrícula nº 44.355-7, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, para representar esta Secretaria, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 3º do mencionado diploma legal, e comprovar o comparecimento ao Centro de Dança ADANAC, em Londrina, no Paraná, para entendimentos em torno de programas envolvendo intercâmbio cultural, no período de 13 a 17 de maio de 1996.

SÍLVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE MAIO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000229/96, resolve designar Fernando Adolfo Cardoso de Andrade, matrícula 084-1, Assessor/DE-FCDF, código DFA-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 052/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Torre Palace Hotel Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo relacionada aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.002124A/95

INTERESSADA : MARIA ZILDA RAMOS COUTINHO

TEMPO : 7.579 dias (20 anos, 09 meses e 04 dias) prestados a diversos órgãos, conforme certidão de tempo de serviço, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 16 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.003970/90

NOME : MARIA ANGELICA GOMES

QUINQUÊNIO : 3º - 04.04.88 a 17.04.93

PROCESSO Nº : 081.000518/91

NOME : EDUARDO MILLER NETO

QUINQUÊNIO : 3º - 11.02.91 a 10.02.96

PROCESSO Nº : 081.002753/92

NOME : LUIZ GONZAGA DE FARIA

QUINQUÊNIO : 3º - 03.05.90 a 02.05.95

PROCESSO Nº : 081.000516/91

NOME : FRANCISCO PAULO DA SILVA

QUINQUENIOS : 3º - 01.07.82 a 30.06.87

4º - 01.07.87 a 30.06.92

PROCESSO Nº : 081.002714/91

NOME : RUBENS ALVES VIEIRA

QUINQUÊNIO : 3º - 20.02.91 a 19.02.96

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : ROBERTO CRISPIM DA SILVA, matrícula nº 1013-8

PROCESSO Nº : 081.000922/96

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o item X da Instrução de 30.11.90, e o que consta do processo nº 081.001124/96, resolve:

I - Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.636-0/FEDF, Chefe do Serviço Administrativo dos Próprios Culturais, símbolo DFG-10, Carteira de Habilitação nº 000778070, Registro nº 00.155.344-8, a dirigir veículos desta Fundação, em estrito objeto de serviço.

II - A autorização de que trata o item anterior será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

III - A Seção de Transportes procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

IV - O servidor de que trata esta Instrução fica responsável nos termos da Legislação vigente, pelos veículos que conduzir, inclusive, por danos que der causa.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Constituir Comissão de Licitação, para no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, realizar licitações, na modalidade de Convite, para aquisição de material e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1.992.

II - Designar como membros efetivos, os servidores CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, que atuará como Presidente, ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0 e ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 32.772-7.

III - Designar como membros suplentes, as servidoras LUIZA LOPES DE ARAÚJO, matrícula 38.619-7 e CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, matrícula nº 43.725-5.

IV - A Comissão de Licitação atuará pelo prazo de 01(um) ano a contar da data de publicação desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar os servidores CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento, lotado na Secretaria de Comunicação Social, ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 44.731-5, Analista de Orçamento, Secretaria de Fazenda e Planejamento, e ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, Analista de Finanças e Controle, Secretaria de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, os fatos de que trata o processo nº 030.003.320/93.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar ANA EMILIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 37.487-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, JACEDY DA SILVA GOMES, matrícula nº 42.745-4, Encarregada do Serviço de Pessoal, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de Licença para tratamento de saúde da titular, no período de 03.05 a 02.06.96.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder adicional previsto na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO : 190.000.499/94
NOME : MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA
MATRÍCULA: 32.153-2
CONCESSÃO: 1/5 DF-02 a partir de 07.11.94 e 1/5 DF-07 a partir de 07.11.95, totalizando 4/5 DF-02 e 1/5 DF-07, convertidos em 8/10 DF-02 e 2/10 DF-07.

PROCESSO : 190.000.524/94
NOME : PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 33.710-2
CONCESSÃO: 1/10 DF-11 a partir de 01.05.96, totalizando 4/10 DF-09, 2/10 DF-07 e 3/10 DF-11.

PROCESSO : 190.000.485/95
NOME : MANOEL SANTANA CARDOSO
MATRÍCULA: 37.126-2
CONCESSÃO: 1/10 DF-11 a partir de 01.05.96, totalizando 3/10 DF-11.

PROCESSO : 190.000.421/95
NOME : ALDO CESAR V. FERNANDES
CONCESSÃO: 1/10 DF-09 a partir de 04.05.96, totalizando 3/10 DF-09.

PROCESSO : 190.000.177/96
NOME : JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL
MATRÍCULA: 37.392-3
CONCESSÃO: 1/10 DF-09 a partir de 17.02.96, totalizando 1/10 DF-09.

PROCESSO : 190.000.492/95
NOME : ANTONIO HENRIQUE GODOY RAMOS
MATRÍCULA: 37.408-3
CONCESSÃO: 1/10 DF-09 a partir de 04.05.96, totalizando 3/10 DF-09.

PROCESSO : 190.000.631/95
NOME : CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO
MATRÍCULA: 37.439-3
CONCESSÃO: 1/10 DF-13 a partir de 04.05.96 totalizando 2/10 DF-09 e 10 DF-13.

PROCESSO : 190.000.098/96
NOME : JOSEFA LA RIZETE RIBEIRO
MATRÍCULA: 37.583-7
CONCESSÃO: 1/10 DF-09 a partir de 31.05.96, totalizando 3/10 DF-09.

PROCESSO : 030.008.138/95
NOME : MARIA JOSE ALVES DE LEMOS
MATRÍCULA: 37.890-9
CONCESSÃO: 1/10 DF-02 a partir de 30.05.96, totalizando 3/10 DF-02.

PROCESSO : 190.000.171/96
NOME : ANA CRISTINA SOARES LINHARES
MATRÍCULA: 39.966-2
CONCESSÃO: 1/10 DF-09 a partir de 17.02.96, totalizando 1/10 DF-09.

PROCESSO : 190.000.486/95
NOME : ELIANA MARQUES BARRETO
MATRÍCULA: 38.074-1
CONCESSÃO: 1/10 DF-03 a partir de 31.05.96, totalizando 3/10 DF-03.

PROCESSO : 190.000.621/95
NOME : ANGELINA LINA NEIVA
MATRÍCULA: 38.661-8
CONCESSÃO: 1/10 DF-03 a partir de 31.05.96, totalizando 3/10 DF-03.

PROCESSO : 190.000.578/95
NOME : ADRIANA BORGES DE LIMA
MATRÍCULA: 38.783-0
CONCESSÃO: 1/10 DF-05 a partir de 31.05.96, totalizando 3/10 DF-05.

PROCESSO : 190.000.161/96
NOME : ZAILA BARBOSA MACHADO
MATRÍCULA: 43.187-7
CONCESSÃO: 1/10 GEG-02 a partir de 10.05.96, totalizando 1/10 GEG-02.

PROCESSO : 190.000.521/94
NOME : CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
MATRÍCULA: 40.563-9
CONCESSÃO: 1/5 DF-02 a partir de 10.11.95, totalizando 1/5 DF-10, 1 DF-12, 1/5 DF-11 e 1/5 DF-02, convertidos em 2/10 DF-10, 2/10 DF-12, 10 DF-11 e 2/10 DF-02.

PROCESSO : 190.000.162/96
NOME : LEANDRA GUERRA CHAVES
MATRÍCULA: 43.268-7
CONCESSÃO: 1/10 DF-02 a partir de 19.04.96, totalizando 1/10 DF-02.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Autorizar os servidores PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO, matrícula nº 07.048-3, Chefe da Seção de Produção, Símbolo DFG-08, e MANOEL VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 93.490-9, a viajarem sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à região de Serra da Mesa, estado de Goiás, no período de 20/05 a 25/05/96, para realizarem coleta de sementes e gemoplasma.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 96, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357/93, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA MEIRELES DE CASTRO SOARES, matrícula nº 81.153-x, para substituir a Encarregada de Liquidação, símbolo DFG-03, do Serviço de Contabilidade, no período de 08.05 à 06.06.96, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de maio de 1996

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, decido:

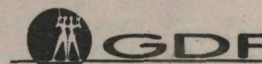
Conceder, a partir de 03.05.96, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau médio de (10% s/vencimento), a servidora MARIA DA SOLEDADE DE AMORIM, matrícula nº 78.978-X, conforme expediente Memº nº 027/96-SEME/DIPES.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



190A AMJAJ

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00788 - VALOR: R\$ 10.800,13 (dez mil, oitocentos reais e treze centavos) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Novembro e Dezembro de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00741 - VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Outubro de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00725 - VALOR: R\$ 16.201,00 (dezesesseis mil e duzentos e um reais) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Julho, Agosto e Setembro de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00490 - VALOR: R\$ 5.398,35 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: junho de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 0010 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00406 - VALOR: R\$ 5.398,80 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Maio de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 0010 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00285 - VALOR: R\$ 5.398,80 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Abril de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 0010 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00203 - VALOR: R\$ 5.398,80 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Março de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 0010 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00107 - VALOR: R\$ 5.399,00 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Fevereiro de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 0010 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

EMPRESA: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - ENDEREÇO: Rua Januária, 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - PROCESSO Nº 141.002.406/92 - LEGISLAÇÃO: "Caput" do Artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade - NOTA DE EMPENHO: 95NE00045 - VALOR: R\$ 5.399,00 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais) - OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília - REFERENCIA: Janeiro de 1995 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - FONTE DE RECURSOS: 0010 - NATUREZA DA DESPESA: 349039

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/96

PROCESSO: 139.000.260/96

OBJETO: Aquisição de material para expediente e ensino, material para limpeza, conservação e higiene, material para desenho, toner, revelador e disquete para microcomputadores.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando, no dia 22 de maio de 1.996 às 10 horas, a sessão de desempate dos itens nºs 17, 18, 33, 40, 43 e 54, referente ao processo licitatório em epígrafe, através de sorteio a ser realizado na Sala de Reuniões da Administração Regional do Cruzeiro.

Brasília, 17 de maio de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

PROCESSO Nº 131.000.244/96.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de sonorização.

A Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional do Gama, comunica aos interessados que a data de recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes ao Edital de Convite em epígrafe, foi prorrogada para o dia 11/06/95, às 16:00, por motivo de alterações no edital e seus anexos.

Gama-DF, 17 de maio de 1996
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

PROCESSO nº: 131.000.241/96-RA-II/Gama.

OBJETO: contratação de empresa (s) para prestação de serviços técnicos, me diante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nas máquinas de escrever manuais e elétricas e calculadoras.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público o resultado do julgamento da documentação, referente ao convite em epígrafe, como segue:

- a) - EMPRESAS HABILITADAS: Sanmarkan Assist. Técn. de Máq. para Escritório Ltda, Kafa - Máquinas de Escritório e Serviços Ltda, Ferreira e Chagas Ltda e Teclamaq Assist. Técnica Especializada Ltda-ME;
b) - EMPRESAS INABILITADAS: Skorprios Máquinas para Escritório Ltda-ME e Til Tec Comércio e Representações Ltda, a primeira por não atender ao item 4.1. alínea g, e a segunda o item 4.1 alínea f. do edital.

Gama-DF., 17 de maio de 1996

MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 7/96

PROCESSO Nº : 135.000.247/96

OBJETO: Implantação de 4.800 metros de meios-fios e 4.800m² de pavimentação asfáltica com 30cm de base e capa de 3,5cm de espessura.

MOTIVO: Por interesse público, com base no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a Administração comunica a REVOGAÇÃO do presente Convite.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS
AdministradorAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/96

PROCESSO nº: 135.000286/96

- OBJETO...: 01) Locação, para contratação até 31 de dezembro de 1998 de 01 (um) duplicador digital, com aplicação e redução zoom, com a opção de editoração com computadores.
02) Locação, para contratação até 31 de dezembro de 1998 de 01 (uma) copiadora para grandes originais, por qualquer comprimento de papel comum, vegetal e folhas soltas, com corte automático de papel de cópia em seu comprimento.
03) Fornecimento de material, tanto para o item 01, como para o item 02.

ABERTURA...: 23 de maio de 1996 - às 15 horas
LOCAL.....: Auditório da Administração Regional
ENDEREÇO...: Via WL-2 Setor Administrativo, Planaltina-DF

OBSERVAÇÃO.: CÓPIAS DO EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE (08 às 12 e 14 às 18 horas), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SALA Nº 08, EDIFÍCIO SEDE, NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo: 143.000.145/96; Partes: DF/Administração Regional de Santa Maria X Xerox do Brasil Ltda; Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Máquina Copiadora modelo X-5365; Prazo: 31/03/97; Valor: R\$4.198,00 (Quatro mil, cento e noventa e oito reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei 993 de 28 de dezembro de 1995; Nota de Empenho: 00113, emitida por estimativa, sob o evento: 400091, em 02/05/96; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0300.700.2123.250002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 34.90.39, Código da U.O.: 11.115; Fundamento Legal: Convite 001/96-RAXIII. Data da sua assinatura: 06/05/96; Vigência: da data de sua assinatura até 31/03/97. Signatários: pelo Distrito Federal: André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada: Luiz Cláudio Machado Alves, na qualidade de Gerente de Mercado; Testemunhas: Ana Luzia Carvalho - Secretária Administrativa, mat. 44.768-4 e Zilmar Dantas Fernandes - Assistente da D.A.G - mat.45.431-1.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89

Processo nº 144.000.501/95 partes DF/RA XIV X Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de uma máquina Copiadora marca Minolta, modelo EP-5400, conforme edital do Convite nº 003/95-CPL/RA XIV, recursos esses procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28.12.95. Prazo até 31.12.96 valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Nota de Empenho nº 00094/96, por estimativa em 07 de maio de 1996, sob o evento 400092 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03007002123180002; Fonte de Recursos 000; Código U.O.: 11.116, subelemento de despesa: 349039, Fundamento Legal: Convite nº 003/95-CPL/RA XIV, data da assinatura: 02.01.96. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, Administrador Regional de São Sebastião e pela contratada: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 8/96

OBJETO: Materiais Agrícolas
DATA: 27/05/96
HORÁRIO: 14:00h
CLASSE: 1204
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial, portando CARIMBO da firma.

Taguatinga-DF, 17 de maio de 1996
NILVEA RIBEIRO LOPES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 78, DE 16 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 266/95-IDR, publicado no DODF nº 240, de 14-12-95, torna público o Resultado Final do Concurso Público para ingresso no Padrão I, da 3ª Classe do cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF (inscrição, nome, média e classificação):

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

00184-8 CEZAR KOZAK SIMAAN 86.34 1º; 00009-4 NANCY LUIZA COLLAREDA 84.29 2º; 00008-6 EDUARDO VAZ CORREA DA SILVA 83.91 3º; 00141-4 DENISE JONES FERREIRA 83.16 4º; 00390-5 MARCELO PALMEIRA RODRIGUES 82.84 5º; 00377-8 ROGERIO DA SILVA AMARAL 82.09 6º; 00244-5 SIMONE DE ANDRADE GOULART ILDEFONSO 81.79 7º; 00255-1 NEUTON DORNELAS GOMES 78.00 8º; 00296-8 ICARO ARAGAO DE BARROS 77.75 9º; 00205-4 CRISTIANE PROCACI ARANHA 77.54 10º; 00179-1 LUIS PIVA JUNIOR 77.38 11º; 00304-2 MARCELO ABRAHAO COSTA 77.04 12º; 00308-5 JOSE AMARANTINO DE SOUSA 76.88 13º; 00217-8 LUIZ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE BRANDAO 75.96 14º; 00162-7 ADRIANA LOFRANO ALVES PORTO 75.79 15º; 00422-7 SEFORA CRISTIANE XAVIER ALMEIDA 75.25 16º; 00370-1 YHONALA SILVA DE OLIVEIRA 74.96 17º; 00233-0 ZULEICA BARRIO BORTOLI 74.88 18º; 00169-4 LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES 74.46 19º; 00412-0 ANDREA ARREDONDO FARIAS 74.09 20º; 00392-1 ANDRE LUIS FERREIRA GUIMARAES 73.75 21º; 00136-8 ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO 73.13 22º; 00236-4 REINALDO LEITE DE MORAIS 72.71 23º; 00072-8 LUCIANA ANSANELI NAVES 72.38 24º; 00057-4 ALINE FIGUEIREDO FALCAO CYRIACO 71.54 25º; 00158-9 FABIO FERREIRA AMORIM 71.46 26º; 00069-8 IRACEMA FERREIRA SANDERS 71.38 27º; 00231-3 LUCIANA MACHADO 71.29 28º; 00289-5 ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO 71.16 29º; 00254-2 TATIANA CHIARA COSTA GUERRA BEZERRA 70.34 30º; 00079-5 FLAVIA MARIA BASTOS LIMA 70.16 31º; 00032-9 ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA 70.09 32º; 00333-6 LUIZ GUILHERME CINTRA VIDAL REYS 70.04 33º; 00212-7 JOSE MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA 69.59 34º; 00228-3 VALTENIR VASCO DA SILVA 68.96 35º; 00164-3 ALBANICE RODRIGUES DE LIMA 68.16 36º; 00280-1 MIRIAM KOURY MENESCAL 67.00 37º; 00417-1 ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA 66.84 38º; 00242-9 JAIME MIRANDA PARCA 63.46 39º.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDÍACA

00031-1 NESTOR SABATOVICZ JUNIOR 85.63 1º; 00028-1 JOSE JOAQUIM VIEIRA JUNIOR 71.25 2º.

ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA

00250-0 ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO 76.25 1º; 00183-0 MIRIAM DAISY CALMON 71.88 2º; 00232-1 ALEXANDRE NONINO 70.00 3º; 00088-4 CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA 65.00 4º; 00290-9 MARGARETE BARBOSA DALDEGAN 61.25 5º.

ESPECIALIDADE: HEMOTERAPIA

00046-9 CECILIA BRAGA DE AZEVEDO 91.88 1º; 00010-8 ANA ELISABETE HOLANDA VILELA DE ANDRADE 76.25 2º.

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

00115-5 CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ 92.29 1º; 00024-8 ROBERT FRANZ XAVIER ESTERL 78.75 2º; 00001-9 RICARDO STIVAL FONTOURA 78.75 3º; 00319-1 ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA 78.54 4º; 00208-9 LUIS-CLAUDIO SILVA 75.63 5º; 00243-7 CLEBER DE ARAUJO LEAL FERREIRA 73.75 6º; 00034-5 CLAUDIO PIZANÇO DA SILVA JUNIOR 73.34 7º; 00107-4 OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO 71.88 8º; 00294-1 EDUARDO SILVA LIMA 70.84 9º; 00152-0 MARCO ANTONIO ALENCAR DE ALMEIDA 67.50 10º; 00019-1 MARCIA SOARES PEREIRA PRIMO 66.88 11º; 00239-9 LUIS OTAVIO ROCHA 66.88 12º; 00266-6 CHARLES CURTE SOUZA PINTO 65.63 13º; 00258-5 LUIZ FERNANDO ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO 61.25 14º.

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

00053-1 CARLOS HENRIQUE RORIZ DA ROCHA 87.50 1º; 00138-4 MAURICIO AMIR DE AZEVEDO 81.88 2º; 00063-9 PAULO EDUARDO SILVA BELLUCO 80.63 3º; 00416-2 FERNANDO DIAS MACIEL 80.63 4º; 00396-4 ELIANE MARCIA MARTINS 80.00 5º; 00036-1 RAQUEL ALVES TOSCANO 80.00 6º; 00015-9 ANA MARIA SILVEIRA ROSENDO PEDREIRA 80.00 7º; 00204-6 VICENTE DE PAULO CAVALCANTE DE ALMEIDA 79.38 8º; 00142-2 SANDRA PUTTINI MACHADO 78.75 9º; 00423-5 ANTONIO JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS 78.75 10º; 00023-0 ADRIANA ARAUJO CRAVEIRO 78.75 11º; 00176-7 JULIANA PAIXAO PEREIRA 78.75 12º; 00329-8 CLAUDIA MARIA SALGADO 78.13 13º; 00159-7 MARIA ZENEIDE ALVES DOS SANTOS 78.13 14º; 00358-1 SELMA HARUE KAWAHARA 78.13 15º; 00037-0 MARIA CARLA PIRES CAPUANO NERY 78.13 16º; 00237-2 IZABELLA BRUM FERREIRA 78.13 17º; 00359-0 KELLY MORGANA BENEVIDES 77.88 18º; 00052-3 ISA PAULA CORDEIRO FREIRE 77.50 19º; 00124-4 FABIANA MOREIRA PONTES 77.50 20º; 00277-1 ANDREA LOPES RAMIRES KAIRALA 77.50 21º; 00126-1 PATRICIA SALES DE OLIVEIRA LUCENA 76.25 22º; 00224-1 JOSELEIDE GOMES DE CASTRO 76.25 23º; 00132-5 JAIRO KONO DE OLIVEIRA 76.25 24º; 00139-2 ROZILENE BASTOS CABRAL 76.00 25º; 00180-5 SUSANA DE VARGAS OLIVEIRA PIVA 75.63 26º; 00395-6 MARCIA ANDREA COSTA GOMES 75.63 27º; 00022-1 ISRAEL MARIANO MENDES 75.63 28º; 00148-1 LILIANE MARIA ABREU PAIVA 75.63 29º; 00386-7 ANGELA YANETH BRICENO GUARUPE 75.63 30º; 00055-8 MARIA DE FATIMA DELLACORTE MARQUEZ 75.00 31º; 00247-0 SORAYA FERREIRA ALMEIDA MOREIRA 75.00 32º; 00223-2 MIKI ASAKURA 74.38 33º; 00058-2 RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA 74.38 34º; 00399-9 LISIANE SEGUTI FERREIRA 74.38 35º; 00091-4 PATRICIA CARRILHO MOLISANI 74.38 36º; 00108-2 PILAR GABRIELA SOTO RUBIO DA FONSECA 74.38 37º; 00275-5 WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU 74.38 38º; 00263-1 CLARA MIYUKI KONDO 74.13 39º; 00048-5 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA 73.75 40º; 00181-3 LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES 73.75 41º; 00123-6 ELIANE DE MELO TELES GONCALVES 73.75 42º; 00173-2 MARCELO PAIXAO PEREIRA 73.75 43º; 00189-9 ERIKA DA CUNHA IBIAPINA 73.75 44º; 00337-9 ANTONIO PAULO GUIMARAES 73.75 45º; 00225-9 SAULO VERAS MACHADO 73.13 46º; 00094-9 ROBERTO DA CUNHA SALES PEREIRA 73.13 47º; 00039-6 EDILANIA FERREIRA GOMES 73.13 48º; 00398-1 MARCIENE VIEIRA DA SILVA 72.50 49º; 00272-1 MARIA DE NAZARE LIMA MILHOMEM 72.50 50º; 00017-5 JOELSON FERREIRA RIBEIRO 71.88 51º; 00190-2 EVELY MIRELA SANTOS FRANÇA 71.25 52º; 00226-7 EVADALVA RATHGE RANGEL 71.25 53º; 00006-0 CLAUDIA MARIA FERREIRA MOREIRA 70.00 54º; 00110-4 GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME 66.88 55º; 00200-3 ANA PAULA CARDOSO GATTO MACHADO 66.88 56º; 00221-6 RICARDO ANDRE DA SILVA 63.75 57º.

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

00033-7 BERENICE GUIMARAES CAMARANO 89.50 1º; 00098-1 AUGUSTO CESAR COSTA CRONENBERGER MARQUES 78.20 2º; 00011-6 CLEONICE COELHO DE OLIVEIRA 73.75 3º; 00267-4 MARISA CUNHA FERRAZ 69.35 4º; 00103-1 MARIA MUNIZ DE JESUS 68.83 5º; 00335-2 RENATO CANFORA CASTRO 68.65 6º; 00286-1 LILIONE CLELIA COUTINHO DE OLIVEIRA 64.38 7º; 00215-1 MARIA DA GRACA LIMA DE IZAGA 62.30 8º; 00161-9 ANTONIO EDUARDO ARAUJO MIRANDA 60.92 9º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

Homologamos

Em 16-05-96

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração do
Distrito Federal

MÁRCIO PALIS HORTA
Diretor-Executivo da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/96

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº: 040.005.860/96

OBJETO: Serviços de reforma de Sofás e Cadeiras.

DATA DE ABERTURA: 04/06/96

HORÁRIO: 10:00h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emilio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, toma público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília-DF, 17 de maio de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 95/65 E 68

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado dos julgamentos das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/065: VALOR: R\$ 221.804,00. Empresa vencedora: BIANCHESI & CIA AUDITORES - Vigência do Contrato: 24 meses; Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/068 - Valor: R\$ 208.216,00 - Empresa vencedora: NONUS ELETRÔNICA LTDA. Os processos nºs 041.000.578/95 e

041.000.592/95 encontram-se com vistas franqueadas no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

Extrato de Termo de Acordo referente ao Contrato nº 009/94, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma DIGISOFT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: parcelamento de dívidas vencidas. Data da assinatura: 02 de maio de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática e Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. Pela CONTRATADA: Sebastião Alves Ribeiro - Diretor e Vicente de Barros Nogueira - Diretor.

Extrato de Termo de Acordo referente ao Contrato nº 015/95, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e as firmas STYLOS ENGENHARIA LTDA E ESPAÇO Y ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: parcelamento de dívidas vencidas. Data da assinatura: 14 de maio de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Francisco Luís Parisi - Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo e Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico. Pela CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros e Daltro de Noronha Barros - Sócios-Gerentes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 1996
EXECUÇÃO

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 81, de 26/04/96, referente a reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de débitos serem inscritos em Dívida Ativa. Nome: Protel-Telecomunicações e Informática Ltda. Processo nº : 030.005452/95 Valor : R\$ 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

THAÍS DE PAIVA MELLO

EDITAL Nº 5, DE 16 DE MAIO DE 1996
EXECUÇÃO

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 81, de 26/04/96, referente a reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de débitos serem inscritos em Dívida Ativa. Nome: Comercial Cairo Ltda. Processo nº : 082.009801/95 Valor : R\$ 107.918,92 (cento e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

THAÍS DE PAIVA MELLO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/96

Processo: 082.001245/96 - Partes: FEDF X Recapagem Royal Ltda - ass.: 14.05.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Recapagem de pneus dos veículos desta Fundação Educacional, durante o presente exercício. - Projeto Atividade: 2038 -0002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 956/96 - valor: R\$ 2.500,00 (estimativo) - (Dois mil e quinhentos reais) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Recapagem Royal: Luzia Aparecida de Oliveira Gonçalves.

EXTRATO DE ACORDO DE CESSÃO DE DIREITOS

Processo: 082.024200/94 - Partes: FEDF X Associação dos Proprietários Rurais do Altiplano Leste de Brasília - APRALB - ass.: 10.05.96 - Vigência: AD Perpetuum - Objeto: Cessão de Direitos por partes da Associação dos Proprietários Rurais do Altiplano Leste de Brasília à Fundação Educacional do Distrito Federal de uma área medindo 2.100m², situada na Fazenda Taboquinha, Quinhão 12, Chácara Interlagos, Altiplano Leste de Brasília, destinada à construção e/ou funcionamento de uma escola rural - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/APRALB: Ismailda Garcia Pacheco/Walkiria Bernd Strehl.

Processo: 082.003612/95 - Partes: FEDF X Diâmetro Construções e Comércio Ltda - ass.: 14.05.96 - vigência: 07.10.96 - Objeto: Complementação de

recursos no valor de R\$ 163.497,39 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) ao contrato nº 47 /95, bem como prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta dias corridos, ficando previsto o prazo de entrega da obra para 15.07.96 - Projeto Atividade: 1066 - 0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de recursos: 003 - Nota de Empenho nº: 1017/96 (global) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Diâmetro Ltda: Nilson Mendonça Taveira/Rui Machado Barata de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/96

Processo: 082.002693/96 - Partes: FEDF X Petrobrás Distribuidora S/A - ass.: 10.05.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Aquisição de combustíveis para atender ao consumo da Fundação Educacional do DF, no decorrer deste exercício: (216.000 litros de gasolina; 120.000 litros de álcool; 150.000 litros de óleo diesel) - Projeto atividade: 2038 - 0002 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 0580/96 - valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Petrobrás S/A: Teresa Jaqueline Gondim Tomé.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/95

Processo: 082.010802/89 - Partes: FEDF X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF. - ass.: 14.05.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: acrescentar à cláusula Primeira item I - Das competências da FEDF, as alíneas "d" e "e". Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/APAE: Zely Ornellas de Souza.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que a Concorrência nº 005/96 - FEDF, fica adiada "sine die".

Brasília, 17 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÓ
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Concorrência 004/96-FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 17 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÓ
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 041/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 17 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÓ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Cessão em Comodato nº 001/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo através de sua Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Cessão pela FHDF à PMPB/SESPB de uma Câmara Abreupráfica SH-70, marca Salgado Herman-Chapa Patrimonial no 127.571, acompanhado de um (um) cadastramento automático mod. SH.300, série 010.01-peças contendo 01 balde + 3mm A2. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 14/05/96. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. PELA PMPB/SESPB: WILMAR ARAÚJO SILVA. TESTEMUNHA: ANA CELINA CUNHA LIMA.

EDITAL Nº 8/96-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 071/91-FHDF, publicado no DODF nº 176 de 06.09.91 e considerando ainda o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da FHDF, incluso no Processo nº 061.003832/95 e Lei nº 34 de 13 de Julho de 1989, que dispõe sobre carga horária dos servidores civis da Administração Direta e Autárquica, e das Fundações Públicas do Distrito Federal, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde:

MOTORISTA - 9º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	João Batista Eduardo	85,5
02º	Jorge de Freitas	85,5
03º	Claudio Paiva de Mendonça	85,5

04º	Djalma de Carvalho Rabello Júnior	83,5
05º	André Ricardo Chagas Sant'Ana	83,5
06º	José Gomes Sobrinho	83,0
07º	Carlos Antonio Pereira	83,0
08º	Edilson Nunes da Silva	83,0
09º	Claúdio Ribeiro da Silva	83,0
10º	Carlos Martins de Resende	83,0
11º	José Ribeiro da Silva	82,5
12º	Benedito Martins Guimarães Filho	82,5
13º	Márcio Roberto Saraiva Lima	82,5
14º	Antonio Donizete dos Santos	82,5
15º	Oscar Luiz Marino da Cunha	81,0
16º	João Fernandes Campos	81,0
17º	Miguel Benedito de Lucena Neto	81,0
18º	João Jose Pereira Sobrinho	81,0
19º	Edivaldo da Rocha Sobral	80,5
20º	Claúdio Caetano da Costa	80,5
21º	Joaquim da Costa Pinheiro	80,5
22º	Valdomiro Chagas da Silva	80,5
23º	Josué da Silva Rocha	80,5
24º	Geraldo Leandro Peres de Carvalho	80,0
25º	Antonio Derlon Antonio Ferreira	78,5
26º	Adilson Ribeiro Rocha	78,5
27º	Mazine Martins Ferraz	78,5
28º	Raimar Carvalhede de Moraes	78,5
29º	José Márcio Alves Pinheiro	78,5
30º	Nilo Silva Feitosa	78,0
31º	Josenias Camargo de Barros	78,0
32º	Waldemir Rodrigues da Silva	77,5
33º	Geraldo Lourenço Pereira Sobrinho	77,5
34º	Walber Milhomem de Sousa	76,0
35º	Marcos Inácio dos Anjos	76,0
36º	Luiz Fonseca Eufrásio	76,0
37º	Wellington José de Souza	76,0
38º	Humberto Simêao de Oliveira	76,0
39º	Ulisses de Oliveira Campos Filho	75,5

MOTORISTA - 9º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
40º	Edson Ribeiro	75,5
41º	Ivanildo de Siqueira Campos	73,5
42º	Orivaldo Simão de Brito	73,0
43º	Carlos Augusto Cândido	73,0
44º	João Henrique Ferreira da Silva	73,0

FIDÉLIA VASCONCELOS DE LIMA
Divisão de Seleção
Diretora

Homologamos,
Em, 14 de Maio de 1996.
JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

Comunicamos as empresas interessadas na licitação em tela, que a Comissão de Licitação resolveu acatar a impugnação feita em ata pela firma PROSPECTO LTDA e designar a data de 28.05.96 - às 14:30hs., para prosseguimento dos trabalhos e classificação.

Brasília-DF, 17 de maio de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE. OBJETO: filiação da CAESB à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento-ASSEMAE. VALOR: R\$ 8.959,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 16/05/96. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: ARNÓBIO VIANA DAVID - Presidente Substituto da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001268/96-CAESB.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 009/96-CAESB para contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do sistema de manutenção de redes de água em todo o Distrito Federal, com locação de veículos, de equipamentos e de mão-de-obra, temporários. Data de realização: 19 de junho de 1996, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 17 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/96

(Publicada no DODF e Correio Braziliense de 03/05/96)

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 040/96-CAESB para execução das obras do emissário da estação de tratamento de esgotos sanitários de Samambaia - (RA XII) - DF. a CAESB fornecerá o material (tubos, conexões e acessórios) para execução da obra. A proposta de preços e o cronograma deverão referir-se apenas aos serviços objeto do edital, as demais condições do edital permanecem inalteradas.

Brasília, 17 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 101 E 121/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 101/96 e 121/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 101/96
firma: ITASUL - IMP., INSTRUMENTAL E TÉCNICA LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 1.160,00;
firma: ICSE - IND. E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06, com o valor total de R\$ 665,00.
Convite nº CV - 121/96
firma: COE, COELHO & CIA LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 198,90; firma: IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 360,00; firma: JS FALCÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02 e 04, com o valor total de R\$ 2.196,30.

Brasília, 16 de maio de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 036/96 e 043/96-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 036/96
firma MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos item 01, com o valor total de R\$ 250.250,00.
Tomada de Preços nº TP - 043/96
firma CERÂMICA PARAPIUAN LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 13.580,00; firma GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 36.504,44.

Brasília, 17 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 009/96-CPL da seguinte forma:

TOMADA Nº 009/96
Itens 16,17,21, à firma MAQUIALIS COM. REP. LTDA, no valor de R\$229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), itens 06,08,14,16, 17,26, à firma CENTRO LUBRIFICAÇÃO MANUTENÇÃO O LIGEIRINHO LTDA, no valor de R\$ 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais), itens 03, 10,11,12,15,18,19,20 e 22 à firma AGROFLEX COM. E IND.DE PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 789,20 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), itens 23,24,25, à firma APF COMÉRCIO IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 116,43 (cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos), item 28, à firma AUTO PEÇAS E ELETRICA UNIVERSO LTDA, no valor de R\$... 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), itens 29,30,31, à firma HORTENCIO GONDIM PANIAGO, no valor de R\$ 946,20 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), item 01, à firma BRASPOL BATERIAS LTDA, no valor de R\$ 4.636,80 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), itens 02,04, 05, '07,09,27, à firma AUTO LATINA PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Brasília-DF, 16 de maio de 1996
HUMBERTO DE JESUS S. FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.038/96. OBJETO: Aquisição de carimbos de borracha, com base de madeira, medindo até 10 cm2, 11 a 20 cm2, acima de 20 cm2 e com base de madeira redondo para o corrente exercício. LICITAÇÃO: Convite nº 03/96-CPL/PCDF. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00425, emitida em 14/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120480002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 5.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.038/96. OBJETO: Aquisição de carimbos de borracha, com base de madeira, medindo até 10 cm2, 11 a 20 cm2, acima de 20 cm2 e com base de madeira redondo para o corrente exercício. LICITAÇÃO: Convite nº 03/96-CPL/PCDF. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00429, emitida em 15/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 1.700,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA, PROCESSO Nº: 052-000.038/96. OBJETO: Aquisição de carimbos de borracha, com base de madeira, medindo até 10 cm2, 11 a 20 cm2, acima de 20 cm2 e com base de madeira redondo para o corrente exercício. LICITAÇÃO: Convite nº 03/96-CPL/PCDF. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00430, emitida em 15/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 1.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. PROCESSO Nº: 050-000.002/96. OBJETO: Despesas com serviços postais e telegráficos em geral. LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00417, emitida em 14/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00010. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 1.000 PRAZO: 60 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Tintas Automotivas e Ferramentas de Curta Duração para a PCDF.

A CPL informa que foram inabilitadas as seguintes empresas: SPW ASSESSORIA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA e SOMATEX LTDA, a primeira por não apresentar a devida Certidão de Falência e/ou Concordata e a última por apresentar Certidão de Débito Estadual e Municipal vencidas.

Brasília-DF, 17 de maio de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
ABRIL/96

O Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de ABRIL/96.

NE	FORNECIMENTO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	LICIT.
00002	Vale transporte/BRB			4.374,30	DISP.
00003	Vale transporte/ANAPOLINA			73,50	INEX.
00005	Água e esgoto/CAESB			35.082,41	INEX.
00006	Energia Eletrica/CEB			38.458,71	INEX.
00007	Telebrasil			2.006,80	INEX.
00008	Proc. dados/CODEPLAN			1.365,37	INEX.
00008	Proc. dados/CODEPLAN			1.111,79	INEX.
00009	Selos e Postagem/ECT	02	172,50	345,00	INEX.
00016	Ressarc. Salário/TCB			1.743,30	INEX.
00029	Manut. corretiva Telefone/CASA				
	DO TELEFONE COM. SERV. LTDA.			171,00	CONV.
00030	Serv. no Sistema telefonico KS				
	MULTITEL PLUS 1000/LTR ELETRI-			109,25	CONV.
00041	Ressarc. Salário/CODEPLAN			273,91	INEX.
00057	Mat. p/ tratamento da piscina				
	AQUAPLAY PISCINA LTDA.			1.362,50	CONV.
00066	Proc. dados/CODEPLAN(exer.ant.)			607,58	INEX.
00068	Serv. Fotografico/SPECTRA COM.				
	E SERV. DE FOTOG. ESPECIAL			382,11	DISP.

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

2AESPÉCIE: Termo de Contrato nº 052/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Torre Palace Hotel Ltda.; PROCESSO: 081.000229/96; OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem em aparta-

mento single, double e triplo, com café da manhã, almoço e jantar, para atender as necessidades da FCDF, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 007/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR ESTIMADO: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais, recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de empenho nº 339/96-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); NOME DO EXECUTOR: FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE; DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: IRINEU MAMEDES DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.686/95
OBJETO: INSTALAÇÃO DA EXPANSÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA.
DATA DA ABERTURA: 24 DE MAIO DE 1996
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, 1º ANDAR SALA DE REUNIÕES
BRASÍLIA - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 242.

CONVITE Nº 12/96

TIPO: Menor Preço Global.
PROCESSO: 210.000.280/96
OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.
DATA DA ABERTURA: 27 DE MAIO DE 1996
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, 1º ANDAR SALA DE REUNIÕES
BRASÍLIA - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 242.

Brasília-DF, 15 de maio de 1996
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, o Resultado da licitação do convite nº 07/96 - CPL - setur e dá como vencedora as firmas: Promac - Material de Construção LTDA, com os itens: 16,25, 28, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 48, 54, 55, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 82, 86, 93, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 122, 123, 129; firma WSM - Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda, com os itens: 24; firma ISOPLAN - Construções Indústria e Materiais de Construção Ltda, com os itens: 46, 51, 52, 53, 115, 121; firma União Comercial Rezende Ltda, com os itens: 26, 27, 29, 30, 31, 32, 50; firma Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda, com os itens: 05, 08, 09, 10, 12, 14, 23, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 87, 88, 89, 90, 94, 97, 98, 99, 111, 113, 117, 128; firma Bicolor Comércio Representações e Serviços Ltda, com os itens: 01, 02, 03, 07, 15, 18, 19, 58, 61, 78, 79, 80, 81, 83, 102, 103, 105, 112, 116, 118, 120, 124, 125, 126, 127; firma Fercon Ferragens e Materiais de Construção, com os itens 11, 17, 21, 22, 44, 45, 47, 56, 73, 85, 95, 96; firma Palácio das Ferragens Ltda, com o item: 13; firma Ivan Dias Ribeiro-ME, com os itens: 68, 70, 71; firma Esquadro Comercial de Material para Construção e Equipamentos Ltda, com os itens: 20, 34, 35, 38, 39, 43, 49, 57, 59, 84, 91, 92, 100; firma Hortêncio Gondinho Paniago, com o item: 06; firma Leão de Judá Comércio Representação Importação Ltda, com o item: 119; por terem apresentado o menor preço, dentro das exigências do Edital.

Brasília-DF, 9 de maio de 1996
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 68/95

PROCESSO Nº 190.000.347/95, PARTES: DF/SEMATEC X GRUPO OK CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES S/A, OBJETO: Suplementar recursos para custear despesas com o pagamento de aluguel e taxa de condomínio do sexto e parte do sétimo andar, com um total de 54 (cinquenta e quatro) salas e 26 (vinte e seis) vagas na garagem, perfazendo um total de 4.127,25m², localizado no SRTVS Quadra 701, Lote 01 Bloco 01, DO VALOR: o valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais) perfazendo

o total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil Reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal Lei 845 de 05 de janeiro de 1.995, **NOTA DE EMPENHO:** nº 95NE00439, emitida em 16 de outubro de 1.995, em reforço a Nota de Empenho nº 95NE00280, Evento 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212178-0001, U.O. 21.101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 004, FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Item X da Lei 8.666/93, VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no D.O.D.F. às expensas da Administração, DATA DA ASSINATURA: 16/10/1995, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: LINO MARTINS PINTO, na qualidade de locador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 68/95

PROCESSO Nº 190.000.347/95. PARTES: DF/SEMATEC X GRUPO OK CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES S/A. OBJETO: Suplementar recursos para custear despesas com pagamento de aluguel e taxa de condomínio do sexto e parte do sétimo andar, com um total de 54 (cinquenta e quatro) salas e 26 (vinte e seis) vagas na garagem, perfazendo um total de 4.127,25m², localizado no SRTVS Quadra 701, lote 1, Bloco 01, DO VALOR: o valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) perfazendo o total de R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei 845 de 05 de janeiro de 1.995, **NOTA DE EMPENHO:** nº 95NE00522, emitida em 15 de dezembro de 1.995, em reforço a Nota de Empenho nº 95NE00280, Evento 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212178-001, U.O.21.101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 34039, FONTE DE RECURSOS: 004, FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Item X da lei 8.666/93 VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LINO MARTINS PINTO, na qualidade de Locador

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 68/95

PROCESSO Nº 190.000.347/95. PARTES: DF/SEMATEC X GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/95, que alocou o sexto e parte do sétimo andar, com um total de 54 (cinquenta e quatro) salas e 26 (vinte e seis) vagas na garagem, perfazendo um total de 4.127,25m², localizado no SRTVS Quadra 701, Lote 1, Bloco 1, nesta Capital. PRAZO: 30 de junho de 1.996. VALOR: R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos Reais). CÓDIGO U.O. 21.101. NATUREZA DA DESPESA 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Item X da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração DATA DE ASSINATURA: 15.12.95; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LINO MARTINS PINTO, na qualidade de Locador.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/96

PROCESSO Nº 040.011.275/95 - PARTES: DF/SEFP X PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma Central Telefônica tipo PABX CPA - Fabricação SAT, modelo SOPHO S-1000, tecnologia Philips, instalada no Edifício Vale do Rio Doce e os itens nela conectados, conforme relação constante do processo supracitado, na forma da justificativa de fls. 67 e proposta de fls.10/17, que passam a integrar este Contrato, como se nele transcritas estivessem. PRAZO: Até 31.21.96. VALOR: R\$ 36.456,48 (trinta e seis mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO: U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 436/96, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 02.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor da DAG. Pela CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES, na qualidade de Engenheiro. Brasília-DF, 15 de maio de 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/96

PROCESSO Nº 040.002.564/96 - PARTES: DF/SEFP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, REGIONAL BRASÍLIA. OBJETO: A prestação pelo SERPRO, Regional Brasília, de serviços na área de informática, conforme especificação contida no Contrato. PRAZO: Até 31.12.99. VALOR: O valor estimado deste Contrato é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), tendo sido empenhado inicialmente o valor de R\$.... R\$ 1.645.115,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002422 430004. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 345/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 15.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 16.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral .

Pela CONTRATADA: MIRNA CARNEIRO VIEIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Negócios - Administração Financeira de Estados e Municípios. Brasília-DF, 10 de maio de 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/96

PROCESSO Nº 030.003.427/96 -PARTES: DF/SO X PANTALEÃO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objetivo a execução de passeios e meios-fios na pista de contorno da SHS QI25 e QI 26 e execução de maíós-fios no SMDB conjuntos 01, 02 e 03 Lago Sul em Brasília-DF, na forma do Convite de fls.63 / 95 e da Proposta de fls. 172/174 que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrito estivesse. PRAZO: cinco meses até 14/10/96. VALOR: R\$129.014,84 (cento e vinte e nove mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 231/96, emitida em 13/05/96, sob o evento 400091, na modalidade de Global. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/05/96 . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO PANTALEÃO, na qualidade de Diretor. Brasília-Df,, 17 de maio 1996. Of. 050/96:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/96

PROCESSO Nº 030.003.426/96 - PARTES: DF/SO X MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: A execução das obras de meios-fios e passeios na SHS QI 29 via HL100 - Lago Sul, Distrito Federal na forma do Convite de fls 51/88 e da Proposta de fls. 170/173, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: 05 meses, até 14/10/96. VALOR: 133.835,26 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 , de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA:459051 NOTA DE EMPENHO Nº 230/96, emitida em 13/05/96, sob o evento 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 002/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras Pela CONTRATADA: MAURICÉLIO GONZAGA PRATA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 17 de maio 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 146.000.415/96 - PARTES: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO X DF/GAG. OBJETO: Por este contrato de doação, o doador transfere ao DISTRITO FEDERAL a propriedade do Jardim implantado nas adjacências da Projeção 01, Bloco "A" do Centro Comercial Gilberto Salomão, conforme características no processo em epígrafe. VALOR: R\$..... R\$ 8.193,90 (oito mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos) conforme Notas Fiscais constantes do processo em referência. DATA DE ASSINATURA: 29.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: SÔNIA REGINA DOS SANTOS na qualidade de Administradora do Condomínio do Centro Comercial Gilberto Salomão. Pelo DONATÁRIO: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal. Brasília-DF, 10 de maio de 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
- CENTRO DE CONVENÇÕES -

PROCESSO Nº 210.000.216/96 - PARTES: DF/SETUR X INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA E NEGÓCIOS. OBJETO: Ocupação do Auditório Buriti e Foyer, localizado no Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", objetivando a PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DAS EMPRESAS' & IMPACTO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA FORMAÇÃO DE PREÇO. PRAZO: 02 dias: 23 a 24.04.96. VALOR: R\$ 976,30 (novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 12.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: JOSELY DO CARMO DE ALMEIDA. Brasília -DF, 10 de maio de 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE DANOS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 020/96
PROCESSO Nº 020.000.614/96 - PARTES: DF/PRG X OZÉIAS PIRES DE SOUZA . OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão no processo em referência. VALOR: 4,2143 UPDF'S. PRAZO: 08(oito) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 15.05.96. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: OZÉIAS PIRES DE SOUZA. Brasília-DF, 16 de maio de 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/95

PROCESSO Nº 030.007.572/95 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 106/95, firmado no valor de R\$ 904.860,00 (novecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) originário do processo nº 230340050479549, por 120 dias, a partir de 31/12/95. PRAZO: Até 29/04/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor em 31/12/95, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário Executivo do FNDE. Pelo CONVÊNIENTE: ANTONIO ABANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 241 de 18/12/95, SEÇÃO 3, PÁG. 24322. Brasília-DF, 17 de maio 1996. Of. 050/96

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.485/95 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA Drª ELISABETH. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de fisioterapia para pacientes portadores de paralisia cerebral, a ser executado nos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício de 1995, Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 2002/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 742/95, em 27.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 60300172060000. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 49/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - Cel. QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 15 de maio de 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2812/94

PROCESSO Nº 020.000.942/94 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 2812/94, celebrado com vistas a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO, COM ENFASE NOS DE ENSINO APRENDIZAGEM, NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. PRAZO: Até 28.02.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor em 31.12.95, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.12.95. Pela FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário Executivo da SE/FNDE. Pelo CONVENIENTE: ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Publicado no DOU nº 249 de 29.12.95, Seção 3, página 25310. Brasília-DF, 16 de maio de 1996. Ofício nº 050/96.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2812/94

PROCESSO Nº 020.000.942/94 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 2812/94, celebrado com vistas a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO, COM ENFASE NOS DE ENSINO APRENDIZAGEM, NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Contemplando a(s) ação(ões) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR; MAT. PEGAG. PARA DISTRIBUIÇÃO; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. PRAZO: Até 29.03.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor em 29.02.96, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário Executivo da SE/FNDE. Pela CONVENIENTE: ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Publicado no DOU nº 249 de 29.12.95, Seção 3, página 25310. Brasília-DF, 15 de maio de 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº
11/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.130/94 - PARTES: DF/PMDF X SEMEG SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA. OBJETO: Alojar e Suplementar recursos para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, odontológica e laboratorial global aos policiais militares, seus dependentes legais e pensionistas militares que residem e/ou estejam em trânsito no Estado do Rio de Janeiro, conforme a Tomada de Preços. DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 228.300,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. PRAZO: Até 31/12/96. NOTA DE EMPENHO Nº 281/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 15/03/96 e 325/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 26/03/96, em reforço à NE 281/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 35/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA Cel. QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA GUILHERME HENRIQUE CASPARY RIBEIRO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 13 de maio 1996. Of. 050/96.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO Nº 10/94 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 170.000.351/93 - PARTES: DF/DEPEM/STB X ATTÍLIO MORRONE. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº 10/94, com base na cláusula segunda, celebrado em 02/04/94, com vigência até 31/12/95, objetivando locação do imóvel, sito à C 12, bloco "J", lotes 11/12, lojas 01 e 02, em Taguatinga. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor-Geral-Resp. Pela CONTRATADA: ATTÍLIO MORRONE, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 17 de maio 1996. Of. nº 050/96.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO Nº 10/94 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 170.000.351/93 - PARTES: DF/DEPEM/STB X ATTÍLIO MORRONE. OBJETO: Alocar recursos para a locação do imóvel sito à C 12, Bloco "J" lotes 11/12, lojas 1 e 2, Taguatinga-DF. DA ALOCAÇÃO - Será alocado na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95, perfazendo o total de R\$ 99.681,55 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: Até 31/12/96. NOTA DE EMPENHO Nº 086/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28/03/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14007002125050002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349036. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral - Respondendo. Pela CONTRATADA: ATTÍLIO MORRONE, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 17 de maio 1996. Of. 050/96.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONDOMÍNIO RURAL MORADA NOBRE PLANALTINA - DF

Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e seis, realizou-se a Assembléia Geral de Fundação da Associação dos moradores do Condomínio Rural Morada Nobre. O início dos trabalhos foi conduzido pela senhora Josânia Silva, moradora do Condomínio residente na quadra "E" casa 07, após explanações e debate a respeito do objetivo do encontro e a definição dos princípios norteadores da Associação, do seu estatuto, que será apreciado pelos presentes grupos de pessoas que constitui representação comunitária do local. Após as explicações e explanações a respeito do assunto e detectada a vontade dos participantes de se organizarem legalmente, foram ouvidos os presentes que se fizeram manifestar, sendo escolhido, o nome da Associação que foi aceito por todos. Passou-se então a eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, sendo apresentada a seguinte Chapa: Presidente - Josânia Silva RG.1705533 SSP/DF, CPF. 579126881-53, End. Quadra "E" casa 07. Vice Presidente - João José da Silva RG.1734563 SSP/DF, CPF.271138926-72, End. Quadra "E" casa 01. 1º Secretário - Pedro Alves de Matos RG 1763981 SSP/MG, CPF. 271138926-04, End. Quadra "E" casa 25. 2º Secretário - João Fernandes da Cunha, RG. 581765 SSP/DF. CPF. 55026591-00 End. Quadra "A" Módulo Nº 03. 1º Tesoureira - Jeciene Fernandes Rodrigues RG. 1311043 SSP/DF. CPF. 65859531-53. End. Quadra "E" casa 09, 2º Tesoureira - Geselma Alves de Moura, RG 1607278 SSP/DF. CPF. 825986221-20. End. Quadra "E" casa 09, Membros Titulares: Conselho Fiscal: Edimar Gontijo de Lima, RG. 377073 SSP/MG. CPF. 152435241-15. End. Quadra "E" casa 07. Victor Alberto Cardoso Chaves, RG. 1427085 SSP/DF, CPF. 658526051-15, Endereço Quadra "A" lote 06. Membros Suplentes: Manoel Bezerra Sobrinho, RG.11105596 SSP/DF. CPF 461215791-53, End. Quadra "E" casa 09. Moacir Alves de Moura, RG. 417644 SSP/DF. CPF.8259862-21, End. Quadra "E" casa 05. Após os cumprimentos a Diretoria que foi eleita por aclamação, procedeu-se a aprovação do Estatuto em íntegra. Nada mais havendo a tratar, deu-se por fim da reunião e por contar, eu Josânia Silva lavro a presente ata que foi assinada pelos presentes.

(DAR - R\$ 52,65)

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com os arts. 16 e 17 do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Aclonistas da BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, que se realizarão no dia 30.05.96, às 14:00 horas, na sede social localizada no SIA/Sul Quadra 01 nº 555, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos: - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1995; 2) Aprovação da correção monetária do Capital Social e alteração consequente do ar. 5º do Estatuto Social. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Destinação de lucros e reservas. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos aos Senhores Aclonistas que acham-se à sua disposição na sede social o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.95. Brasília, 30 de abril de 1996. OSÓRIO ADRIANO NETO 1º Vice-Presidente.

(DAR - R\$ 48,60 - 2)

CONDOMÍNIO MANSÕES DO BOSQUE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio Mansões do Bosque, sito à Q.12 conjunto 02 lote 05 SMPW, convoca todos os proprietários para uma Assembléia Geral Extraordinária, nos termos da Convenção de Condomínio, a realizar-se na área do Condomínio, em frente à Fração letra "E", em 01 de junho de 1996 às 10:00 hs, em primeira chamada com a presença da maioria simples dos proprietários e, não havendo quorum, realiza-se então, no mesmo dia e local, em segunda chamada, às 10:30 hs, com a presença de qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) Reativação da cobrança e fixação do valor da Taxa de Condomínio; 2) Assuntos Gerais. ENIO BEAL - Síndico.
(DAR - R\$ 18,23)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 20 do Regulamento para as eleições

dos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, aprovado pela Resolução nº 406, de 27 de março de 1996, convoca os PROFISSIONAIS jurisdicionados pelo SISTEMA CONFEA/CREAs a fim de participarem das ELEIÇÕES PARA PRESIDENTES DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

- I - Data da Eleição: 29 de OUTUBRO de 1996
- II - Horário: das 9:00 h às 21:00 h
- III - Cargos a preencher: Presidência do CONFEA e Presidência dos CREAs
- IV - Registro das Candidaturas:
 - 1 - Locais:
 - a) Presidente do CONFEA - Sede do CONFEA
 - b) Presidente CREAs - Sede dos respectivos CREAs
 - 2 - Prazo de Registro: até 29 de Agosto de 1996
 - 3 - Prazo de Desincompatibilização: até 29 de Agosto de 1996
 - 4 - Condições para Registro: nos termos do artigo 9º da Resolução 406, de 27 de março de 1996, poderão candidatar-se profissionais brasileiros, portadores de diploma de nível superior de qualquer das profissões jurisdicionados pelo Sistema CONFEA/CREAs, habilitados na forma da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, devendo o registro de candidatura ser instruído com os documentos a que se reporta o art. 14 do referido Regulamento.

V - A Resolução 406/96 que estabelece o Regulamento para as Eleições dos Presidentes do CONFEA e dos CREAs, encontra-se à disposição dos interessados na sede do CONFEA e dos CREAs.

Engº Eletr. MARIO GARDINO
Coordenador da Comissão
Eleitoral Regional

(DAR R\$ 72,90)

PRÓ CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO DE VARIEDADES, FIXOS E AMBULANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró Criação da Associação dos Profissionais na Produção e Exposição de Variedades, Fixos e Ambulantes, nas Imediações da Feira e no Guará-DF - APPEVAG, convoca os profissionais da categoria para uma assembléia, no dia 22 de maio de 1996, às 14 horas em primeira chamada e às 14 h 30 em segunda e última chamada, no Auditório da Administração Regional do Guará, sito à Arca Especial do Cave - Guará II-DF, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01) Aprovação da criação da Associação dos Profissionais na Produção e Exposição de Variedades, Fixos e Ambulantes, nas Imediações da Feira e no Guará-DF - APPEVAG; 02) Aprovação do Estatuto da entidade; 03) Aprovação da mensalidade para manutenção da Associação; 04) Eleição da primeira Diretoria da Entidade; 05) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 17 de maio de 1996.

Heloisa Farias Tarrago Giordano
Pela Comissão Pró Criação

(DAR - R\$ 22,28)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 532 da CLT, o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, torna público o resultado do Pleito Eleitoral realizado no dia 14 de maio de 1996, para o triênio 1996/1999.

- Presidente : JAMAL JORGE BITTAR
- 1º Vice-Presidente : EVANDRO KALUME PIRES
- Vice-Presidentes : RUBEM FERREIRA DIAS
GALILEU MARRARA
ROSÂNGELA DE JESUS GRAVIA
GILBERTO JOSÉ ROSSI
LOURIVAL MAURÍCIO DA SILVA
SÉRGIO MATIAS
RODNEY FARAH
- 1º Secretário : CLEBER DA ROCHA FIGUEIREDO
- 2º Secretário : FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI
- 1º Tesoureiro : LUCAS CARLOS NETO
- 2º Tesoureiro : OLÍMPIO KIYOTERU HANASHIRO
- Diretores : EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA
DIMAS MOREIRA DA SILVA
ANTÔNIO AVELINO DE CASTRO
OSCAR PERNÉ DO CARMO
MARCUS OLIVEIRA DOS SANTOS
JOÃO CASTANHO DE OLIVEIRA
CLAUDIA REGINA SILVA SOUZA
LUCÍOLA MAURICIO DA SILVA
- EFETIVOS : HILTON DE ANDRADE E SILVA
LÚCIO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO VARELLA NETO
- SUPLENTES : JOSÉ OLÍMPIO NETO
ÍTALO SEGUNDO EMILIANO
JOSÉ GERALDO ROCHA MELO
- EFETIVOS : DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIBRA
EVANDRO KALUME PIRES
JAMAL JORGE BITTAR
- SUPLENTES : GALILEU MARRARA
RUBEM FERREIRA DIAS

Brasília-DF., 16 de maio de 1996
RUBEM FERREIRA DIAS
Presidente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos termos da alínea "b", do Art.2º, do Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, do Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal - SIMEB, publica este Edital de Divulgação do Resultado da Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 19:00 horas do dia 15 de maio de 1996, na Sede desta Entidade, localizada no SIA - Trecho 04 - Lote 1.130 - Ed. Senap I - Cobertura, em Brasília - DF, para a eleição dos componentes das Listas Triplíces de candidatos a Juizes Classistas Temporários, representantes dos empregadores e de seus respectivos Suplentes, para investidura nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, no Triênio 1996 a 1999, quando foram escolhidos os seguintes integrantes: Como Titulares: 11ª e 16ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI, GALILEU MARRARA E CLÁUDIA REGINA SILVA SOUZA; 12ª E 17ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: GALILEU MARRARA, CLÁUDIA REGINA SOUZA e SÉRGIO MATIAS; 13ª e 18ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: CLÁUDIA REGINA SILVA SOUZA; SÉRGIO MATIAS e EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA; 14ª E 19ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: SÉRGIO MATIAS; EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA e FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI; 15ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA, FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI e GALILEU MARRARA. Lista Triplíce para Juiz Classista Temporário, como Suplentes: 11ª e 16ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI, SÉRGIO MATIAS, GALILEU MARRARA; 12ª e 17ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: SÉRGIO MATIAS, GALILEU MARRARA e EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA; 13ª E 18ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: GALILEU MARRARA, EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA, CLÁUDIA REGINA SILVA SOUZA; 14ª e 19ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA, CLÁUDIA REGINA SILVA SOUZA e FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI; 15ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: CLÁUDIA REGINA SILVA SOUZA, FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI e SÉRGIO MATIAS.

Brasília, (DF), 15 de maio de 1996.
RUBEM FERREIRA DIAS
Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 532 da CLT, o Sindicato da Indústria de Lavanderia e Tinturaria de Brasília, torna público o resultado do Pleito Eleitoral realizado no dia 13 de maio de 1996, para o triênio 1996/1999.

- Presidente : WELLINGTON CARLOS BATISTA
- 1ª Vice-Presidente : CLEIDE REGINA MOTTA
- 1º Secretário : LUCIANO AYELLO
- 2º Secretário : MAURO VENDRAMINI
- 1ª Tesoureira : MARIA PEREIRA DA CRUZ
- 2ª Tesoureira : NELMA SILVA GOMES

- Diretores : JOSÉ DIVINO AMORIM
JOSÉ BARBOSA FRANCO
WILSON NEY BATISTA

CONSELHO FISCAL

- EFETIVOS : MARCIAL PEREIRA DE OLIVEIRA
GETÚLIO RODOR
ROBERTO LUIZ MARINHO DE AZEVEDO

- SUPLENTES : ELIAS KALIFA ABUD KURY

EFETIVOS

- DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIBRA : WELLINGTON CARLOS BATISTA
CLEIDE REGINA MOTTA

Brasília-DF., 16 de maio de 1996
WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

SINDELETO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 10/05/96 e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Ato 594, publicado no Diário da Justiça do dia 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de Eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 1996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede Site - SIA Trecho 03 Lote 225 -Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Lista Triplíces de Juiz Classista Temporário e de seus respectivos Suplentes representantes dos Empregadores nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Titulares: SANDOVAL NAVARRO DE ABREU, JOSÉ FRANCISCO DA COSTA e ELDIANO SOUZA FERNANDES - Suplentes: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, SANDOVAL NAVARRO DE ABREU e ELDIANO SOUZA FERNANDES.

Brasília-DF, 16 de maio de 1996
ANTONIO ROCHA DA SILVA
Presidente

SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

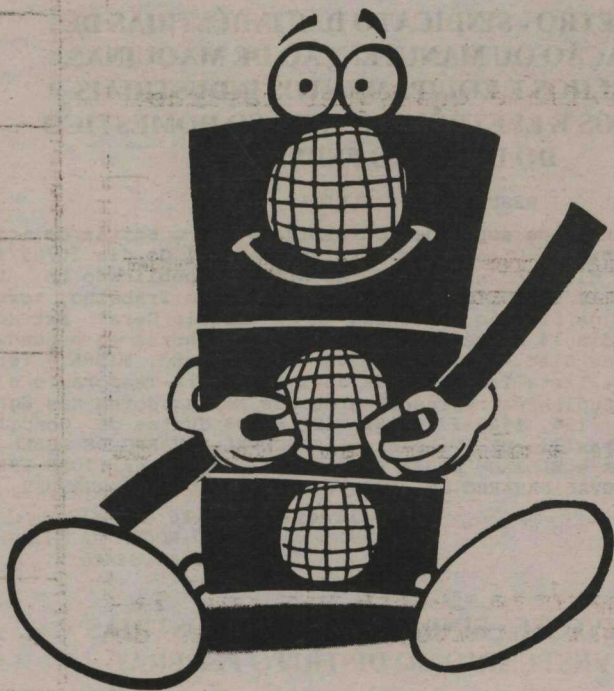
RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 10/05/96 e em cumprimento ao disposto ao art. 2º do Ato 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 1996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede - Site SIA Trecho 03 Lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Listas Triplíces de Juiz Classista Temporário e de seus respectivos Suplentes representantes dos Empregadores nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Titulares: FRANCISCO FÉLIX R. SALLES, JOSÉ PAULINO FILHO e TALLE PINHEIRO LINS JÚNIOR - Suplentes: JOSÉ PAULINO FILHO, TALLE PINHEIRO LINS JÚNIOR e FRANCISCO FÉLIX R. SALLES.

Brasília-DF, 16 de maio de 1996
JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO
Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO			
LEI Nº 1.083, 17-5-96	4065	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DECRETO Nº 17.364, 17-5-96	4065	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 17-5-96	4074
DECRETO Nº 17.365, 17-5-96	4068	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DECRETO Nº 17.366, 17-5-96	4069	DESPACHO DO PRESIDENTE, 16-5-96	4074
DECRETO Nº 17.367, 17-5-96	4069	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DECRETO Nº 17.368, 17-5-96	4070	DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE	4074
DESPACHO DO GOVERNADOR	4070	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
SECRETARIA DE GOVERNO		DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 17-5-96	4076
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		INSTRUÇÃO, 13-5-96	4074
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO	4070	INSTRUÇÃO, 14-5-96	4074
RETIFICAÇÃO	4071	SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA		SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, 16-5-96	4071	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		EXTRATO DA ATA Nº 160ª REUNIÃO DO CONSELHO	4076
SUBSECRETARIA DA RECEITA		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	
ATO DECLARATÓRIO Nº 158, 10-5-96	4071	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 400, 15-5-69	4076
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 456, 16-5-96	4076
DECISÕES, 16-5-96	4071	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 457, 16-5-96	4076
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 458, 16-5-96	4076
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 16-5-96	4073	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 459, 15-5-96	4077
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 460, 15-5-96	4077
DESPACHO DO SECRETÁRIO	4073	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 461, 15-5-96	4077
PORTARIA Nº 72 16-5-96	4073	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 462, 15-5-96	4077
PORTARIA Nº 73, 16-5-96	4073	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, 16-5-96	4073	DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4073	DESPACHOS DO DIRETOR, 13-5-96	4077
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO	4074	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CONSELHO DIRETOR		PORTARIA Nº 16, 16-5-96	4077
RESOLUÇÃO Nº 5.445, 30-4-96	4074	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
		ESCRITURA DE DOAÇÃO	4077



Aperte o cinto.

Não o acelerador.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 10 |
| 11 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | 13 |
| 14 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | 14 |

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.

